

**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 21.388, DE 29 DE JUNHO DE 2022****LEI Nº 7.843, DE 05 DE JULHO DE 2022**

*Altera a Lei nº 7.500, de 14 de maio de 2021.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 7.500, de 14 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....  
VI - família numerosa: qualquer tipo de entidade familiar que possua, no âmbito residencial, 6 (seis) ou mais pessoas.” (NR)

“Art. 4º.....  
§ 1º.....  
IV - estar desamparado de qualquer benefício previdenciário, assistencial ou seguro desemprego, exceto quando a entidade familiar for considerada família numerosa, nos termos desta Lei, e a renda **per capita** enquadrar-se nas definições de pobreza ou extrema pobreza;  
.....” (NR)

“Art. 5º.....  
.....  
§ 3º As famílias beneficiadas por algum programa de transferência de renda, qualquer que seja o ente federativo mantenedor, somente poderão ser consideradas elegíveis para o Cartão PRO Social ao término da elencada transferência de renda, excetuando-se as famílias numerosas e que, mesmo sendo beneficiadas por um programa de transferência de renda, permaneçam sendo consideradas pobres ou extremamente pobres, nos termos desta Lei.” (NR)

“Art. 21. O orçamento do cartão PRO SOCIAL e do auxílio emergencial estará vinculado à SASC por meio do Fundo de Combate à Pobreza - FECOP - bem como a outras fontes de financiamento, cabendo à Secretaria do Planejamento - SEPLAN - promover a sua adequação orçamentária.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de Julho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

*Prorroga a vigência do recredenciamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, e a vigência da renovação de reconhecimento dos cursos, junto ao Conselho Estadual de Educação - CEE/PI, de acordo com a Resolução CEE/PI Nº 076/2022.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e

Considerando os termos da Resolução CEE/PI Nº 076/2022, de 19 de maio de 2022, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

Considerando o contido no Ofício Nº: 1333/2022/FUESPI-PI/GAB, de 07 de junho de 2022, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI, registrado no Processo nº 00011.028681/2022-65,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do recredenciamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, atendendo ao disposto no art. 23, § 1º, da Resolução CEE/PI nº 010/2008, homologada em 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º Os cursos com processo de solicitação de renovação de reconhecimento protocolizados no Conselho Estadual de Educação - CEE/PI, estão automaticamente prorrogados até o ato conclusivo do processo, conforme art. 32, § 2º da Resolução CEE/PI nº 010/2008, homologada em 31 de janeiro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

Republicado por incorreção – Publicação anterior no Diário Oficial do Estado – Edição nº 124, do dia 30/06/2022.

**DECRETO Nº 21.401, DE 05 DE JULHO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.873.599,00 em favor dos órgãos que especifica.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 3.873.599,00 (três milhões e oitocentos e setenta e três mil e quinhentos e noventa e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de julho de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÃO****DECRETO Nº 21.401, DE 05 DE JULHO DE 2022****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
30101.08.244.000 7.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS , GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	0000.E00 00	248.000,00
45203.04.512.000 8.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.070.599,00
51101.13.392.000 4.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.000.000,00
51101.13.392.000 4.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	500.000,00
51101.13.392.000 4.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD5	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	400.000,00
51101.13.392.000 4.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	655.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>3.873.599,00</b>

**DECRETO Nº 21.402, DE 05 DE JULHO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.961.357,00 em favor dos órgãos que especifica.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Agência de Defesa Agropecuária do PI - ADAPI, no valor de R\$ 4.961.357,00

(quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de julho de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento



## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

## DECRETO Nº 21.402, DE 05 DE JULHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
13101.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E00 00	5.600,00
13101.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E00 00	200.000,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.200.000,00
14102.12.368.000 2.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2022.I00 38	13.260,00
14102.12.368.000 2.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2022.I00 38	43.142,00
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000030	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E00 00	80.000,00
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000030	TD0	F	4.4.90.52	120	0000.E00 00	50.000,00
16208.15.451.000 8.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.450.000,00
16208.16.451.000 8.3072	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E00 00	250.000,00
17102.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	111.948,00
20203.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E00 00	183.072,00
20203.19.571.000 5.1266	REALIZAÇÃO E AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	2022.I00 07	25.000,00
21205.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E00 00	250.000,00
45202.16.482.000 8.3103	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	300.000,00
46201.04.122.000 8.1964	RESTAURAÇÃO DA SEDE, NÚCLEOS RODOVIÁRIOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	250.000,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	92.000,00
46201.26.782.000 8.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	137.335,00
52201.20.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	320.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.961.357,00</b>

## ANULAÇÃO

## ANEXO II

## DECRETO Nº 21.402, DE 05 DE JULHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
13101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E00 00	205.600,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.200.000,00
14102.12.368.000 2.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I00 38	13.260,00
14102.12.368.000 2.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2022.I00 38	43.142,00
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000025	TD0	F	3.3.90.92	120	0000.E00 00	130.000,00
16208.15.451.000 8.3030	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	450.000,00
16208.15.451.000 8.3030	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	500.000,00
16208.17.451.000 8.3046	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	000001	TD7	F	4.4.90.51	210	0000.E00 00	250.000,00
16208.17.544.000 8.3092	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA DESAPROPRIAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E00 00	500.000,00
17121.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	91.300,00
17121.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	4.4.90.92	100	0000.E00 00	648,00
17125.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD5	S	3.3.90.47	100	0000.E00 00	20.000,00
20203.19.571.000 5.1266	REALIZAÇÃO E AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	2022.I00 07	25.000,00
20203.19.571.000 5.1268	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E00 00	183.072,00
21205.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	250.000,00
45202.16.482.000 8.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E00 00	300.000,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	479.335,00
52201.20.608.000 6.2894	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	130.000,00
52201.20.608.000 6.2894	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	130.000,00
52201.20.608.000 6.2911	PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	60.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.961.357,00</b>



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 126/2022 Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
21/2022	MP ENGENHARIA EIRELI	Nome: Andressa de Carvalho Negreiros  Matrícula: 356366-9  E-mail: andressa.negreiros@seadprev.pi.gov.br  Telefone: (89) 98122-1368  CPF: 060.489.643-31  Lotação: Diretoria da Unidade de Modernização Administrativa-DUMA/ Gerência Técnica - GT  Sigla: SEADPREV-PI/GAB/SGACG/ DUMA/GT	Contratação de empresa de engenharia para realização de obra, com execução de serviços de reforma e ampliação do antigo prédio do IAPEP, situado na Rua Beiro Rio, s/n, bairro São Sebastião, em Picos - PI, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos equipamentos necessário à perfeita realização dos serviços.

FISCAL SUBSTITUTO	NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES CPF: 070.159.883-21 EMAIL: amandamarquesfernandes@gmail.com FUNÇÃO: Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos MATRÍCULA: 3554520 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTRATOS
-------------------	--

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2474

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 79, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 007/2022 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 17 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016;

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 007/2022, celebrado entre a EMGERPI e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA GERAIS LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fins de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, cujos empregados serão regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da EMGERPI, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 007/2022, os seguintes servidores:

- I. **JOSÉ WILTON SOARES DE MELO**, matrícula nº 329.386-6, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.
- II. **AMANDA SOARES NEVES**, matrícula nº 360.705-4, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 526

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 021/2022

*Disciplina sobre substituição de fiscal responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 41/2021, firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Governança Digital (JP GROUP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA).*

*O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Thiago Lemos Neres**, portador da matrícula nº 0360097-1, em substituição a servidora Maria José da Costa Machado, portadora da matrícula nº 158406-5, como responsável pela gestão e fiscalização dos Contratos nº 41/2021; firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Governança Digital (JP GROUP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de Julho de 2022.

**Antônio Torres da Paz**  
Diretor Geral da ATI  
Of. 626

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

PORTARIA HRTN/GD Nº 26/2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES EM FLORIANO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao que determina os Decretos 13.400/2008 e 13.691/2009, que dispõe sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, autárquicas e fundações públicas estaduais.

**RESOLVE:**

1 - Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretária de Estado da Saúde do Piauí, lotados no Hospital Regional Tiberio Nunes em Floriano – PI, admitidos para os cargos de Níveis Técnico e Superior.

2 - A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros, sobre a presidência da primeira:

Meyrylene dos Santos Ferreira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 172672-2.

Roberto da Fonseca Neto Mousinho, Farmacêutico, matrícula nº 282351-9.

Ana Maria de Araújo Dias, Enfermeira, matrícula nº 243505-3.

Justino Moreira de Carvalho Junior, Médico, matrícula nº 270107-3.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4 - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tiberio Nunes, em Floriano – PI, 04 de junho de 2022.

DAVYD TELES BASÍLIO  
DIRETOR GERAL DO HRTN  
Of. 149

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS  
GABINETE DA REITORIA

**Portaria nº 0445, de 27 de junho de 2022**

Art. 1º - Remover, a pedido, SAMAIRA CRISTINA SOUZA CHAGAS, Matrícula nº 3320910, Professora Auxiliar, Nível I, TI-40h, do Quadro Efetivo de Docentes, do *Campus* de Uruçuí, para o *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, durante o período de 365 dias, a contar de 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 14/06/2022.

**Portaria nº 0452, de 30 de junho de 2022**

Art. 1º - Remover, a pedido, CARLA LEDI KORNDÖRFER, matrícula nº 268490-0, Professora Adjunta, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, do *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, para o *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, durante o período de 14/06/2022 a 13/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 14/06/2022.

**Portaria nº 0453, de 30 de junho de 2022**

Art. 1º - Designar ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ, matrícula Nº 177234-1, para substituir o Chefe da Seção de Transportes MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA, matrícula 0177240-6, no período de 01/07/22 a 15/07/22, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0455, de 01 de julho de 2022**

Art. 1º - Aditar a Portaria nº 0397, de 11 de dezembro de 2020, referente à constituição da Comissão Própria de Avaliação Setorial, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, para incluir Rosa dos Santos Carvalho, Matrícula nº 142388-6, e Francisca Jusciana de Pinho Silva Leal, Matrícula nº 1070271, em substituição à Genilda Vieira Rodrigues, Matrícula 46325-6, e Viviane Gomes de Aguiar, respectivamente, nas funções de membros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0456, de 01 de julho de 2022**

Art. 1º - Exonerar ADRIANO VENICIUS SANTANA GUALBERTO, matrícula nº 269558-8, do cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0457, de 01 de julho de 2022**

Art. 1º - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução em 50% da jornada de trabalho da servidora ELOISE CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES GARCIA, Matrícula nº 332134-7, lotada no Campus “Prof. Antônio Geovanne Alves de Sousa”, em Piripiri, para acompanhar dependente portador de deficiência incapacitante, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 23/06/2022 a 22/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 23/06/2022.

Teresina, 04 de julho de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor  
Of. 391

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 24/GDG/2022 Teresina, 04 de Julho de 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**LOTAR** a servidora **ANA MARIA VASCONCELOS DE MORAES**, matrícula 178306-8, Agente Superior de Serviço Civil/ Dentista, no setor de **COORD. DE PERIC. AUDIT. ODONTOLÓGICO**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cientifique-se publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora Geral – IASPI  
**Of. 160**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 330, de 30 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e art. 26 do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0755311-88.2022.8.18.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que concedeu o afastamento do servidor DOUGLAS SOUSA COSTA para participar do Curso de Formação do cargo de agente da Polícia Rodoviária Federal.

CONSIDERANDO que o servidor optou pelo recebimento da bolsa formação em detrimento da remuneração do cargo de Policial Penal, durante o período do curso de formação.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- **CONCEDER**, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, o **AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO** ao servidor DOUGLAS SOUSA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 344.147-4, para que participe do curso de formação do cargo de agente da Polícia Rodoviária Federal, sem remuneração, no período de 17/06/2022 a 06/10/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Estado  
**Of. 1963**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 404, de 07 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 00027.004032/2021-19, no qual o servidor ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO, matriculado nº 009432-3, servidor ocupante do cargo de Agente de Polícia, requer a concessão de abono permanência;

CONSIDERANDO que o interessado passou a ocupar o cargo de Agente de Polícia Civil em 08/02/1991, sem a prévia submissão a concurso público, sendo “*evidente a nulidade do ato de contratação, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal*”.

CONSIDERANDO as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, constantes no PARECER PGE/PP Nº 395/2022, presentes nos autos citado, no sentido de que “*opino pela impossibilidade de concessão de abono de permanência ao Sr. ANTÔNIO JOSE DE CARVALHO pelo RPPS do Estado do Piauí, facultando ao mesmo o direito à obtenção de certidão de tempo de contribuição, referente ao período em que contribuiu para o Regime Próprio de Previdência do Estado do Piauí, conforme apuração a ser efetivada pela Fundação Piauí Previdência. Opino, outrossim, pela instauração de competente processo administrativo, para fins de apuração da nulidade do ato de contratação, com garantia de ampla defesa e contraditório.*”

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de Procedimento Administrativo com fins de “Apuração da Nulidade da contratação com garantia de ampla defesa e contraditório, conforme Recomendações do parecer da Procuradoria Geral do Estado, constante nos Considerandos;

Art. 2º **CONSTITUIR** comissão formada pelos servidores Riedel Batista dos Santos Reinaldo, Delegado de Polícia Civil e Irenice de Maria Alves de Sousa, Agente de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos *considerandos* desta Portaria, tendo como suplentes, Alfredo Cadena Júnior, Delegado de Polícia Civil e Aúrea Beatriz Rocha de Castro, Escrivã de Polícia Civil.

Art. 3º Conceder à comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.****Of. 3056**

Portaria Nº 455, de 04 de julho de 2022

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2230(4322824), da Coordenação de Serviços Gerais desta SSP/PI;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1216(4698941), da Diretoria Administrativa e Financeira - SSP/PI.

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **MARIA DOLORES DE OLIVEIRA SOUSA DE FREITAS**, Agente Técnica, matrícula 022.874-5, oriunda da Coordenação de Serviços Gerais -SSP/PI, na Ouvidoria desta SSP/PI, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Cel. PM RUBENS DA SILVA PEREIRA**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
**Of. 3065**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Portaria Nº 387, de 01 de junho de 2022

**CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.000514/2022-80,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO			
Nº 136909/2021 8ºDRPC - SRN			
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
MARCOS EMILIO SILVA CARVALHO	APC	299083-X	150,00
ANDRÉ ALVES TAVARES	APC	354350-1	150,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

**Of. 3083**

Portaria Nº 380, de 31 de maio de 2022

**CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.023133/2021-98,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL			
Nº 12113/2021 DHPP			
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA	APC	286840-7	300,00
DANIEL MARCONE RODRIGUES DE ALMEIDA	APC	286582-3	300,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 27/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

**Of. 3085**

Portaria Nº 375, de 31 de maio de 2022

**CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.001782/2022-19,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 3983/2021 GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
TALES DE MOURA GOMES	DPC	257833-6	375,00
ATTILA OLIVEIRA SOARES	APC	311289-6	375,00
FERNANDO SÉRGIO DE MOURA ANDRADE	APC	108484-4	375,00
CARLOS ANDRÉ CARDOSO	APC	299109-8	375,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 27/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

**Of. 3088**

Portaria Nº 456, de 04 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** Juízo de Conveniência e Oportunidade,**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor PEDRO HENRIQUE ARAÚJO SILVA, Assessor Técnico II, na Assessoria de Imprensa desta Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2022, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Cel. Rubens da Silva Pereira**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
**Of. 3077**

Portaria Nº 457, de 04 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** Juízo de Conveniência e Oportunidade,**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora MARIA JOANA MOURA SILVA, Assessor Técnico II, no Setor de Engenharia desta Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2022, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Cel. Rubens da Silva Pereira**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
**Of. 3082**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 223, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00313.001246/2022-99  
Processo SISPREV nº 2019.04.2002P  
Processo Administrativo Disciplinar nº 099/2022/CGE-PI

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MORORÓ, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **Agente Técnico de Serviço (Técnico Auxiliar)**, matrícula nº 038906-4, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania (SASC), data de ingresso em 05/05/1986, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **Professor**, matrícula nº 14651-1, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, data de ingresso em 10/03/2003, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 224, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00313.001252/2022-46  
Processo SISPREV nº 2021.04.1424P  
Processo Administrativo Disciplinar nº 100/2022/CGE-PI

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para,

sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de DEUSA MARIA BATISTA, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **Professor**, matrícula nº 087785-9, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 04/10/1994, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **Professor**, matrícula nº 7970-1, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Timom-MA, data de ingresso em 02/01/1994, regime jurídico estatutário, (iii) **Professor (Aposentada)**, matrícula nº 90146-1 (matrícula anterior: 190-4), vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Timom-MA, data de ingresso em 02/04/1990, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 225, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00313.001253/2022-91  
Processo SISPREV nº 2021.04.2074P  
Processo Administrativo Disciplinar nº 101/2022/CGE-PI

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de JOSÉ EDMILSON CUNHA DA SILVA, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **Professor**, matrícula nº 083603-6, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 21/12/1993, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **Técnico Administrativo - Assistente de Gestão Administrativa**, matrícula nº 177265-1, vinculado ao (à) Fundação Universidade Estadual do Piauí, data de ingresso em 25/04/2006, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 226, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00313.001837/2021-85  
 Processo SISPREV nº 2019.04.1791P  
 Processo Administrativo Disciplinar nº 102/2022/CGE-PI

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de ARACI MARIA DE ARAUJO CARVALHO (CPF nº 131.\*\*\*.\*\*\*-04), visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: **(i) Agente Técnico de Serviços**, matrícula nº 043865-X, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, data de ingresso em 01/05/1982, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário; **(ii) Professora**, matrícula nº 20013, vinculado ao (à) Município de Floriano-PI, data de ingresso em 16/03/1998, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
 Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 227, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00313.000237/2020-19  
 Processo SISPREV nº 2019.04.0716P  
 Processo Administrativo Disciplinar nº 103/2022/CGE-PI

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de HIDELBERTO MACHADO DE CARVALHO, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: **(i) Auxiliar administrativo**, matrícula nº 021035-8, vinculado à Secretaria de Saúde do Piauí, data de ingresso em 01/11/1982, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; **(ii) Professor**, matrícula nº 00289219-00, vinculado à Secretaria Estadual do Maranhão, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
 Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 228, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00313.001269/2019-06  
 Processo Administrativo Disciplinar nº 104/2022/CGE-PI

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(a) Sr.(a) HILMAR RODRIGUES COSTA, Cargos de Professor, Matrículas nº 143464-X e nº 170925-9, vinculados ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/12/2017 a 30/06/2022, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
 Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 229, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00011.021096/2022-34  
 Processo Administrativo Disciplinar nº 105/2022/CGE-PI

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(a) Sr.(a) JOSÉ SAMUEL FERREIRA DE SOUZA, Cargo de Professor, Matrícula nº 294118-0, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2019 a 30/06/2022, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
 Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 230, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00012.005384/2021-51  
Processo Administrativo Disciplinar nº 185/2021/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, em substituição a **Fabiane Rocha Sampaio**, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no **Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECD**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 231, DE 01 DE JULHO DE 2022**

Processo nº 00313.000753/2022-13  
Processo Administrativo Disciplinar nº 106/2022/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de **RONIVALDO CAMPELO DO NASCIMENTO**, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **Professor**, matrícula nº 172890-3, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 09/02/2006, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **Professor**, matrícula nº 2000219, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí, data de ingresso em 02/02/1998, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; (iii) **Vereador**, matrícula nº 020, vinculado ao (à) Câmara de Ribeira do Piauí, data de ingresso em 01/01/2021, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 232, DE 01 DE JULHO DE 2022**

Processo nº 00313.000466/2022-03  
Processo Administrativo Disciplinar nº 107/2022/CGE-PI

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8; Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe e nos termos do art. 172, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, em face de **HENDERSON DA SILVA RETRÃO**, Médico, Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Matrícula nº 281266-5, consubstanciadas em eventual irregularidade relacionada à denúncia constante no Processo EOUV-PI nº 00011.202200/0006-62, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**  
Controladora-Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 69, DE 03 DE JULHO DE 2022**

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Piauí o sistema de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, disponível no sítio eletrônico desta Controladoria ([www.cge.pi.gov.br](http://www.cge.pi.gov.br)) através do seguinte link: <<http://certidoes.cge.pi.gov.br>>.

**Art. 2º** Para fins de complemento à certidão mencionada no *caput* do art. 1º, é necessária a obtenção de declaração de inexistência de procedimento correicional junto ao órgão/entidade do Poder Executivo Estadual ao qual se vincula o servidor consultado.

**Art. 3º** As certidões mencionadas nesta Portaria não abrangem os servidores submetidos à correição de Corregedoria própria (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Procuradoria-Geral do Estado), conforme art. 24, inciso XIV, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019.

**Art. 4º** Caso não seja possível emitir a certidão mencionada no *caput* do art. 1º, deverá o servidor interessado se dirigir à sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada Avenida Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI, ou entrar em contato por *e-mail* ou telefone.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**  
Controladora-Geral do Estado do Piauí

**Of. 1227**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900  
 Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 2321, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.008936/2022-63, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CRUZ SOARES DE SOUSA VILARINHO, Cargo: Médico, Classe: II-B, Matrícula: 179974-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária-DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 26/06/2016 a 25/06/2021, a partir de 02/05/2022 a 30/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2322, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.008310/2022-57, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 039648-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, referente ao Decênio 01/06/2004 a 31/05/2014, a partir de 25/03/2022 a 20/09/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2323, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.001703/2022-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CARMEM LUCIA ALVES DE LIMA NUNES, Cargo: Enfermeiro(a), Matrícula: 087369-1, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/1999 a 05/06/2004, a partir de 01/05/2022 a 29/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2326, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.005160/2022-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTÔNIO VITORINO DE ASSUNÇÃO FILHO, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 021844-8, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela- IDTNP- Teresina – Piauí, referente ao Decênio 16/06/2003 a 15/06/2013, a partir de 01/02/2022 a 30/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2327, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.005462/2022-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA DAS CHAGAS SALES SILVA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 037082-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella-HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 23/09/2012 a 22/09/2017, a partir de 01/06/2022 a 29/08/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2328, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.005469/2022-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSÁRIA DE FÁTIMA ARAGÃO NAKAYANA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036899-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella- HILP- Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2016 a 01/06/2021, a partir de 01/06/2022 a 29/08/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Portaria Nº 2329, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.005470/2022-44, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-E, Matrícula: 036967-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 25/05/2008 a 24/05/2013, a partir de 13/05/2022 a 10/08/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2330, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.005483/2022-13, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): NEUSANI RODRIGUES DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviço, Classe: III-E, Matrícula: 021666-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual José de Moura Fé – Simplicio Mendes – Piauí, referente ao Decênio 06/06/2007 a 05/06/2017, a partir de 01/05/2022 a 27/10/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2332, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.005665/2022-94, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO FURTADO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 272497-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/04/2013 a 04/04/2018, a partir de 01/06/2022 a 29/08/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2333, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.006740/2022-34, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDO NONATO LIMA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula: 021806-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela-IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 13/08/1989 a 12/08/1999, a partir de 01/04/2022 a 27/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2334, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.008445/2022-12, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): NEUMA LUZIA DE RESENDE SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019393-, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 02/06/2022 a 28/11/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2335, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.008661/2022-68, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA CORDEIRO VIANA, Cargo: Técnico em Contabilidade, Classe: III-E, Matrícula: 035978-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Saúde Integrado Lineu Araújo-CISLA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 31/01/2004 a 30/01/2009, a partir de 02/05/2022 a 30/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2337, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.009384/2022-19, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DORALICE LIMA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 018225-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas- HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 22/01/1996 a 21/01/2006, a partir de 31/05/2022 a 26/11/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2339, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.010491/2022-81, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA NATIVIDADE RODRIGUES DA SILVA, Cargo: Artífice, Classe: III-E, Matrícula: 036994-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP- Teresina – Piauí, referente ao Decênio 08/09/2011 a 07/09/2021, a partir de 08/06/2022 a 04/12/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2340, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.010415/2022-76, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 003497-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2008 a 27/06/2013, a partir de 01/06/2022 a 29/08/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2342, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.011855/2022-41, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019553-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas- HGV- Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2003 a 27/06/2008, a partir de 20/04/2022 a 18/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 3651**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

Portaria Nº 321, de 04 de julho de 2022

**Dispensa Oficial Superior da função de Diretor de Comunicação Social da Polícia Militar e da função de Ouvidor da Polícia Militar.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na CF/88, art. 14, § 8º (afastamento) c/c LC 64/90, art. 1º, II, 1 (inaplicabilidade), bem como o constante dos autos do processo nº 00028.018948/2022-27,

## RESOLVE:

**Art. 1º** **Dispensar** da função de Diretor de Comunicação Social da Polícia Militar e da função de Ouvidor da Polícia Militar, o Coronel QOPM JOSÉ AVELÁ PEREIRA COSTA, RGPM 10.8627-90, matrícula nº 014799-X, a partir de 1º de julho de 2022.

**Art. 2º** **Determinar** que a Diretoria de Gestão de Pessoas providencie o controle dos policiais militares afastados por desincompatibilização em razão das eleições 2022.



**Art. 3º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 564**

**Portaria Nº 322**, de 04 de julho de 2022

**Dispensa Oficial Superior da função de Subdiretor de Planejamento e Gestão Orçamentários da Polícia Militar.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na CF/88, art. 14, § 8º (afastamento) c/c LC 64/90, art. 1º, II, I (inaplicabilidade), bem como o constante dos autos do processo nº 00028.018959/2022-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar** da função de Subdiretor de Planejamento e Gestão Orçamentários, o TC QOPM CARLOS AUGUSTO DE PINHO SANTOS, RGPM 10.7996-87, matrícula nº 014065-1, a partir de 1º de julho de 2022.

**Art. 2º Determinar** que a Diretoria de Gestão de Pessoas providencie o controle dos policiais militares afastados por desincompatibilização em razão das eleições 2022.

**Art. 3º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 565**

**Portaria Nº 323**, de 04 de julho de 2022

**Dispensa e Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 11/2022-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração

Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.018818/2022-94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º Dispensar** o Coronel QOPM LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO, RGPM 10.9142-91, Matrícula 015252-8, o TC QOPM JEAN CHARLES MENDES OLIVEIRA, RGPM 10.11128-94, Matrícula 084172-2 e o Major QOPM LUIZ MARIANO SOBRINHO, RGPM 10.10145-92, Matrícula 047424-0, da atuação como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 11/2022 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a sociedade empresária **MERU VIAGENS EIRELI EPP, CNPJ Nº 09.215.207/0001-58**, que tem como objeto a prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender demanda da Polícia Militar do Piauí.

**Of. 566**

**Portaria Nº 301**, de 24 de junho de 2022

**Designa Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 20/2022- CLCA/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.030706/2021-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Determinar** a instituição de representantes da

Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º Designar** o Coronel QOPM EDSON MENESES DE CARVALHO, RGPM 10.9950-92, Matrícula 016043-1; o Capitão QOPM EMERSON JOSÉ DA SILVA, RGPM 10.10807-93, Matrícula 082750-9 e o Capitão QOPM JOSÉ WILSON DOS SANTOS SILVA, RGPM 10.11005-93, Matrícula nº 082876-9, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **Contrato nº 20/2022- CLCA/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a Sociedade Empresária **ADS LATIN ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE AERONAVE LTDA**, CNPJ nº 18.650.079/0001-61, que tem como objeto à **contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), prestadora de serviço especializado em manutenção aeronáutica preventiva e corretiva (de acordo com o manual de manutenção da aeronave e do motor), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.**

§1º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 99, de 10 de março de 2022, publicada no DOE nº 51, de 16 de março de 2022.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 567**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

**Portaria Nº 314, de 01 de julho de 2022**

**Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica da Polícia Militar do Piauí.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.018918/2022-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar** os Oficiais Superiores a seguir relacionados, das funções abaixo especificadas da Polícia Militar do Piauí:

I - da função de Subchefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí, o Coronel QOPM RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA, RGPM 10.7562-86, matrícula 013390-6, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2022;





II - da função de Diretor de Patrimônio e Logística e Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral da PMPI, o Coronel QOPM ADONIAS DE AMORIM FILHO, RGPM 10.8339-89, matrícula 014440-1, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2022.

**Art. 2º Designar** para a função de Subchefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí, o Coronel QOPM ADONIAS DE AMORIM FILHO, RGPM 10.8339-89, matrícula 014440-1, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2022.

**Art. 3º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**Portaria Nº 315**, de 01 de julho de 2022

**Dispensa Oficiais das funções que especifica da Polícia Militar do Piauí.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.018918/2022-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar** os Oficiais Superiores a seguir relacionados, das funções abaixo especificadas da Polícia Militar do Piauí:

I - da função de Comandante do Batalhão de Operações Aéreas (BOPAer) e Gestor Operacional da UAP, com sede em Teresina-PI, o Coronel QOPM JOSUER SARAIVA E SILVA, RGPM 10.7567-86, Matrícula nº 013394-9;

II - da função de Chefe de Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, o Coronel QOPM MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO SALES, RGPM 10.11129-94, matrícula 084171-4.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**Portaria Nº 316**, de 01 de julho de 2022

**Dispensa Oficiais das funções que especifica da Polícia Militar do Piauí.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.018918/2022-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar** os Oficiais Superiores a seguir relacionados, das funções abaixo especificadas da Polícia Militar do Piauí:

I - da função de Subdiretor da Diretoria de Telemática (DITEL), com sede em Teresina-PI, o TC QOPM ANDRÉ VIEIRA FONSECA, RGPM 025309263-9, Matrícula nº 014077-5;

II - da função de Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), com sede em Teresina-PI, o TC QOPM JORGE ANTÔNIO MARQUES DOS REIS, RGPM 10.9094-91, Matrícula nº 015198-0;

III - da função de Subdiretor do Centro de Educação Profissional (CEP), com sede em Teresina-PI, o TC QOPM JOHN ROBERTO FEITOSA DA SILVA, RGPM 10.8624-90, Matrícula nº 014796-6;

IV - da função de Subdiretor da Diretoria de Comunicação da PMPI (DCOM), com sede em Teresina-PI, o TC QOPM RONALD DE MOURA E SILVA, RGPM 10.12108-95, matrícula nº 088906-7;

V - da função de Comandante de Policiamento Metropolitano II (CPM II), com sede em Teresina-PI, o TC QOPM MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RGPM 105113953-1, matrícula nº 015245-5;

VI - da função de Subcomandante do Comando de Policiamento Metropolitano II (CPM II), com sede em Teresina-PI, o TC QOPM GILSON RODRIGUES LEITE, RGPM 10.10580-93, Matrícula nº 080722-2;

VII - da função de Chefe do Gabinete do Subcomando-Geral da PMPI, com sede em Teresina-PI, o TC QOPM JEAN CHARLES MENDES OLIVEIRA, RGPM 10.11128-94, Matrícula nº 084172-2;

VIII - da função de Coordenador-Geral do COPOM, com sede em Teresina-PI, o TC QOPM GUSTAVO GOMES CAMPELO, RGPM 10.12154-98, Matrícula nº 104830-9;

IX - da função de Subcomandante do Policiamento Metropolitano I (CPM I), com sede em Teresina-PI, o Maj QOPM WILTON JOSÉ DA SILVA SOUSA, RGPM 10.7806-86, Matrícula nº 013830-4;

X - da função de Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar (1º BPM), com sede em Teresina-PI, o Maj QOPM MARCELO BARROS FERREIRA, RGPM 10.12105-95, Matrícula nº 088751-0.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**Portaria Nº 318**, de 01 de julho de 2022

**Designa Oficiais para as funções que especifica da Polícia Militar do Piauí.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.018918/2022-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os Oficiais Superiores a seguir relacionados, para as funções abaixo especificadas da Polícia Militar do Piauí:

I - para a função de Comandante de Policiamento Metropolitano II (CPM II), com sede em Teresina-PI, o Coronel QOPM JOSUER SARAIVA E SILVA, RGPM 10.7567-86, Matrícula nº 013394-9;

II - para a função de de Diretor de Patrimônio e Logística e Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral da PMPI, com sede em Teresina-PI, o Coronel QOPM MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO SALES, RGPM 10.11129-94, matrícula 084171-4, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2022.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**Portaria Nº 319**, de 01 de julho de 2022

**Designa Oficiais para as funções que especifica da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.018918/2022-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os Oficiais Superiores a seguir relacionados, para as funções abaixo especificadas da Polícia Militar do Piauí:

I - para a função de Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), com sede em Teresina-PI, o TC QOPM ANDRÉ VIEIRA FONSECA, RGPM 025309263-9, Matrícula nº 014077-5;

II - para a função de Coordenador-Geral do COPOM, com sede em Teresina-PI, o TC QOPM JORGE ANTÔNIO MARQUES DOS REIS, RGPM 10.9094-91, Matrícula nº 015198-0;

III - para a função de Subdiretor da Diretoria de Comunicação da PMPI (DCOM), com sede em Teresina-PI, o TC QOPM JOHN ROBERTO FEITOSA DA SILVA, RGPM 10.8624-90, Matrícula nº 014796-6;

IV - para a função de Subdiretor do Centro de Educação Profissional (CEP), com sede em Teresina-PI, o TC QOPM RONALD DE MOURA E SILVA, RGPM 10.12108-95, matrícula nº 088906-7;



V - para a função de Subcomandante do Comando de Policiamento Metropolitano II (CPM II), com sede em Teresina-PI, o TC QOPM MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RGPM 105113953-1, matrícula nº 015245-5;

VI - para a função de Subcomandante do Policiamento Metropolitano I (CPM I), com sede em Teresina-PI, o TC QOPM GILSON RODRIGUES LEITE, RGPM 10.10580-93, Matrícula nº 080722-2;

VII - para a função de Chefe de Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, com sede em Teresina-PI, o TC QOPM JEAN CHARLES MENDES OLIVEIRA, RGPM 10.11128-94, Matrícula nº 084172-2;

VIII - para a função de Subdiretor da Diretoria de Telemática (DITEL), com sede em Teresina-PI, o TC QOPM GUSTAVO GOMES CAMPELO, RGPM 10.12154-98, Matrícula nº 104830-9;

IX - para a função de Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar (1º BPM), com sede em Teresina-PI, o Maj QOPM WILTON JOSÉ DA SILVA SOUSA, RGPM 10.7806-86, Matrícula nº 013830-4;

X - para a função de Chefe do Gabinete do Subcomando-Geral da PMPI, com sede em Teresina-PI, o Maj QOPM MARCELO BARROS FERREIRA, RGPM 10.12105-95, Matrícula nº 088751-0.

**Art. 2º Transferir**, sem ônus para o Estado, os Oficiais Superiores a seguir relacionados, para as OPM abaixo especificadas:

I - do Centro de Educação Profissional (CEP), para o Quartel do Comando Geral (QCG), ambos com sede em Teresina-PI, o TC QOPM JOHN ROBERTO FEITOSA DA SILVA, RGPM 10.8624-90, Matrícula nº 014796-6;

II - do Quartel do Comando Geral (QCG) para o Centro de Educação Profissional (CEP), ambos com sede em Teresina-PI, o TC QOPM RONALD DE MOURA E SILVA, RGPM 10.12108-95, matrícula nº 088906-7;

III - do Quartel do Comando Geral (QCG) para o 1º Batalhão da Polícia Militar (1º BPM), ambos com sede em Teresina-PI, o Maj QOPM WILTON JOSÉ DA SILVA SOUSA, RGPM 10.7806-86, Matrícula nº 013830-4;

IV - do 1º Batalhão da Polícia Militar (1º BPM) para o Quartel do Comando Geral (QCG), ambos com sede em Teresina-PI, o Maj QOPM MARCELO BARROS FERREIRA, RGPM 10.12105-95, Matrícula nº 088751-0.

**Art. 3º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 562**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI**

**Portaria Nº 196, de 02 de julho de 2022**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º-B, I, IV e VII c/c art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022 e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00003.001940/2022-18, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **LÍVIO CARVALHO BONFIM** - Matr.0319102-8, para assumir as atribuições e substituir o Procurador do Estado **LUIZ FILIPE DE ARAUJO RIBEIRO** - Matr.0332601-2, em decorrência de gozo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias, **com início em 04 de julho de 2022 e término em 18 de julho de 2022**, concedendo-lhe o respectivo adicional de substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FERNANDO EULÁLIO NUNES**

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

**Portaria Nº 197, de 02 de julho de 2022**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º-B, I, IV e VII c/c art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022 e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00003.001940/2022-18, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **LÍVIO CARVALHO BONFIM** - Matr.0319102-8, para assumir as atribuições e substituir o Procurador do Estado **LUIZ FILIPE DE ARAUJO RIBEIRO** - Matr.0332601-2, em decorrência de gozo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias, **com início em 01 de setembro de 2022 e término em 15 de setembro de 2022**, concedendo-lhe o respectivo adicional de substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FERNANDO EULÁLIO NUNES**

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

**Of. 604**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**PORTARIA DO FISCAL Nº 214/2022-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 209/2022/SETUR referente ao projeto Contratação Artística musical da “BANDA CAVIAR COM RAPADURA”, em alusão PIAUÍ FÉRIAS ON-TRADICIONAL FESTEJOS DA PADROEIRA no município de FARTURA-PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 209/2022/SETUR referente ao projeto Contratação Artística musical da “BANDA CAVIAR COM RAPADURA”, em alusão PIAUÍ FÉRIAS ON-TRADICIONAL FESTEJOS DA PADROEIRA no município de FARTURA-PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.  
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
**SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO**

**PORTARIA DO FISCAL Nº 215/2022-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 207/2022/SETUR referente ao projeto Contratação Artística musical da Banda Líbanos, em alusão ao Piauí Férias ON-Festival Encontro dos Amigos do Município Piracuruca no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 207/2022/SETUR referente ao projeto Contratação Artística musical da Banda Líbanos, em alusão ao Piauí Férias ON- Festival Encontro dos Amigos do Município Piracuruca no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.  
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
**SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO**

**PORTARIA DO FISCAL Nº 216/2022-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/

93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 208/2022/SETUR referente ao projeto Contratação Artística musical da “BANDA KARLA THALYTA”, em alusão ao arraiaí no município de ITAUEIRA-PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 208/2022/SETUR referente ao projeto Contratação Artística musical da “BANDA KARLA THALYTA”, em alusão ao arraiaí no município de ITAUEIRA-PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.  
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
**SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO**

**Of. 810**

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC Nº 59 /2022

Teresina-PI, 04 de julho de 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de  
Fiscal de contrato administrativo,  
em atendimento ao disposto na  
Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos  
Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dispensar a servidora **LUCIANA EVANGELISTA FERNANDES FRANCO** Matrícula Funcional nº 174541-7, da função de fiscal de contrato de nº 23/2022;

**Art.2º** Nomear como fiscal de contrato, o Servidor **FRANCISCO LEITE DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 357363-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.3º** O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 04 de Julho de 2022.

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº DE 04 DE JULHO DE 2022.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	23/2022	WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR (V REIS) - ME

**Of. 438**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
EDITORIA E GRÁFICA UESPI

Extratos Maio e Junho 2022

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato FUESPI nº 100/2022. Processo nº 00089.010799/2022-33. Contrato de edição, em meio digital e físico, da obra “Gestão escolar em Beneditinos”, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Edileusa Lucena Sampaio e Orlando Maurício de Carvalho Berti.**

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: “Gestão escolar em Beneditinos”.

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autore(s): Edileusa Lucena Sampaio e Orlando Maurício de Carvalho Berti.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato FUESPI nº 96/2022. Processo nº 00089.010357/2022-97. Contrato de edição, em meio digital, da obra “Pesquisas em psicopedagogia: contribuições para a prática pedagógica”, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Edilma Mendes Rodrigues Gonçalves e Raquel de Oliveira Faria Lopes.**

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: “Pesquisas em psicopedagogia: contribuições para a prática pedagógica”.

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autore(s): Edilma Mendes Rodrigues Gonçalves e Raquel de Oliveira Faria Lopes.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato FUESPI nº 91/2022. Processo nº 00089.011392/2022-23. Contrato de edição, em meio digital, da obra “Etiquetagem Do Uso Da Energia: Uma Nova Proposta De Rotulagem Ambiental”, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Osvaldo Augusto Vasconcelos de Oliveira Lopes da Silva, Fabrício Higo Monturil de Moraes e Marcos Antônio Tavares Lira.**

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: “Etiquetagem Do Uso Da Energia: Uma Nova Proposta De Rotulagem Ambiental”.

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autore(s): Osvaldo Augusto Vasconcelos de Oliveira Lopes da Silva, Fabrício Higo Monturil de Moraes e Marcos Antônio Tavares Lira.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato FUESPI N. 83/2022, Processo nº 00089.006404/2022-06. Contrato de edição, em meio digital, da obra “Programação Para Todos: Do Zero Ao Básico”, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e Danilo Borges da Silva.**

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: “Programação Para Todos: Do Zero Ao Básico”.

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autore(s): Danilo Borges da Silva

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.  
Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato FUESPI N. 81/2022, Processo nº 00089.014002/2021-96. Contrato de edição, em meio digital, da obra “Murici dos Portelas: terra acolhedora”, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Maria de Lourdes do Nascimento Sales e Elisane Portela da Silva.**

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelas AUTORAS, intitulada: “Murici dos Portelas: terra acolhedora”.

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autoras: Maria de Lourdes do Nascimento Sales e Elisane Portela da Silva

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Of. 393

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

**ERRATA****EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 – SUPLI PROCESSO: PROCESSO: 1151/2022**

A AGESPISA, por intermédio da Presidente da Superintendência de Licitações vem comunicar que o Procedimento de Licitação N° 016/2022, de objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR NA CIDADE DE REGENERAÇÃO – PI”, ONDE – SE LÊ “21/07/2022”, LEIA – SE: “28/07/2022”. Desta feita, como essa retificação não acarretará nenhum aumento ou supressão de custos, dá – se prosseguimento aos trâmites externos.

Teresina, 04 de Julho de 2022.

**ISAURA MARIA JOSE AVELINO**  
Superintendente da SUPLI

**LEONARDO SILVA SOUSA**  
Diretor Presidente

Of. 437

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 – (SUPLI)**

A Superintendente de Licitação (SUPLI) da Agespisa, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado abaixo cujo **OBJETO:** Realização de Pregão Eletrônico por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP VISANDO REGISTRAR PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) MOTOCICLETAS ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/SA – AGESPISA**, conforme condições, modelos, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos, que a **data da sessão será remarcada para o dia 18/07/2022 às 09h00min, em virtude de alterações no Termo de Referência.** A licitação será realizada através do sistema licitacoes-e (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>). Edital e termo de referência disponíveis no próprio sistema acima citado, no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência – Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 04 de Julho de 2022.

**HELLAYNE THAIS MADEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro da SUPLI

**LEONARDO SILVA SOUSA**  
Diretor Presidente

Of. 440

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE DIABETES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. 18/07/2022 às 09:00h - Local: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Parnaíba(PI), 04 de junho de 2022. Rosilene Oliveira Freitas. Pregoeira  
P. P. 7329

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI). Aviso do Pregão Presencial nº 007/2022.**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, com vigência para o ano letivo de 2022/2023. Credenciamento e recebimento de envelope de propostas e demais atos: dia 15/07/2022 às 09:00 horas. Fonte de recursos: PNAE. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, situada na Av. Vicente Augusto, s/nº, São João do Arraial-PI. Informações: no endereço indicado; site da prefeitura: [www.sja.pi.gov.br](http://www.sja.pi.gov.br) ou pelo tel. (86) 3385-1106. São João do Arraial (PI), 04 de julho de 2022. Zélia Maria de Oliveira, Pregoeira.

P. P. 7330

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo** torna público que realizará a abertura de Tomada de Preços, abaixo citada, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e estiverem devidamente inscritos em cadastro junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI nos 3 dias anteriores à data de abertura do certame.

Tomada de Preços: 014/2022.

Processo Administrativo: 077/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE TODA A ATENÇÃO BÁSICA, CAPITAÇÃO DE RECURSOS, MONITORAMENTO DE PROGRAMAS DO SUS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS RELATIVAS À SAÚDE COM EMISSÃO DE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL.

Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL.

Adjudicação: GLOBAL

**Suporte legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

Fonte de Recurso: 500; 600; 602; 621.

Data da Abertura: 22 de julho de 2022.

Hora da Abertura: 08h00min.

**Local:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI.

**Retirada do Edital:** Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo – Setor de Licitação – Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/ Nº, Bairro: Cidade Nova – Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: [cplmct@outlook.com](mailto:cplmct@outlook.com).

Morro Cabeça no Tempo-PI, 04 de julho de 2022.

**Andreia Batista Duarte**  
Presidente da CPL  
P. P. 7331

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022**

Proc. Adm. N.º 026/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 25/07/2022, às 10:00hs. Objeto: Objeto: Prestação de serviço de engenharia relativos a Pavimentação de vias públicas. FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOURO MUNICIPAL, CODEVASF. Valor Previsto: R\$ 653.050,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais). Edital e informações à Rua Arcaño José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. 07:00 às 13hs). Fone: (89) 99448-2561(ZAP) ou 99421-7876(ZAP) ou 97400-9434 (ligação). [patriciacristiane76@hotmail.com](mailto:patriciacristiane76@hotmail.com) ou [deptpmsfa@hotmail.com](mailto:deptpmsfa@hotmail.com)

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 04 de julho de 2022.

**LUCIANO DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.  
P. P. 7333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI AVISO DE LICITAÇÃO**

**A CPL** torna público que realizará a abertura de Tomada de Preços no: 004/2022. Tipo Menor preço Global, Adjudicação: Global. Objeto: “contratação de empresa de engenharia especializada para executar implementação de gramado no estádio de futebol João Alves de Oliveira na cidade”. Recurso: 500, 710; E. DESPESA 44.90.51. Valor estimado: R\$201.894,03. Data da Abertura: 21/07/2022 às 08:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura até 03 dias anteriores à abertura das propostas.

Pio IX – PI, 04 de julho de 2022

**Antonia Auzenir Arrais**  
Presidente da CPL  
P. P. 7334

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Município De Curimatá-PI – PI, através da CPL,** torna público a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, do tipo menor preço e adjudicação por item, em 18/07/2022 às 09 h. OBJETO: Aquisição de equipamento agrícolas. RECURSO: Secretaria Das Cidades Atraves Do Covênio DE Nº 006/2022/SECID/Próprios. Valor Estimado: R\$ 475.950,00. Informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro,. Formalização De Consultas E Edital [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) – <https://transparencia.curimata.pi.gov.br/curimata> - [pref.curimatapi@hotmail.com](mailto:pref.curimatapi@hotmail.com). Telefone: (89) 3574-1198.

Curimatá-PI, 04 de julho de 2022

**Danylo Rafael Barbosa Arrais**  
Pregoeiro  
P. P. 7335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA JOÃO BOSCO PARENTES VIEIRA.

O Estado do Piauí, por intermédio do **HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Laianne de Sousa Santos; e a Empresa **JOÃO BOSCO PARENTES VIEIRA**, estabelecida na Rua Riachuelo, 760, Centro, Parnaíba/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.856/0001-18, aqui representada por **JOÃO BOSCO PARENTES VIEIRA**, CPF sob o nº 115.702.961-20, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 043/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 5.790,76 (cinco mil, setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107  
Fonte: 100/113  
Programa de Trabalho: 0003  
Elemento de Despesa: 339039

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0023-X, CONTA: 12.555-5, que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 06 de julho de 2022.

**Laianne de Sousa Santos**  
Diretora-Geral do HRLM

**JOÃO BOSCO PARENTES VIEIRA**  
CNPJ Nº 03.736.856/0001-18

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA J FERREIRA DA SILVA FILHO-ME

O Estado do Piauí, por intermédio do **HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Laianne de Sousa Santos; e a Empresa **J FERREIRA DA SILVA FILHO-ME**, estabelecida na RUA TAUMATURGO DE AZEVEDO, nº 476, Bairro CENTRO, BARRAS/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.521.444/0001-50, aqui representada por **JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO**, CPF sob o nº 387.169.503-30, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 041/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 33.204,79 (trinta e três mil, duzentos e quatro reais e setenta e nove centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107  
Fonte: 100/113  
Programa de Trabalho: 0003  
Elemento de Despesa: 309030

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 3436, OP 003, CONTA: 00000854-4, que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos,

interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 27 de junho de 2022.

**Laianne de Sousa Santos**  
Diretora-Geral do HRLM

**J FERREIRA DA SILVA FILHO-ME**  
CNPJ Nº 41.521.444/0001-50  
Of. 176

#### **EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO**

**O HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO DE BARRAS (PI)**, no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 09/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 19 de 27/01/2022, página nº 58 que publica TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRA ENTRE SI, O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO E A EMPRESA COMERCIAL CARVALHO LTDA, para nela fazer, nela constar que:

#### **ONDE SE LÊ;**

CLÁUSULA TERCEIRA, A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339030

#### **LEIA-SE:**

Gestão/Unidade: 17107

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339092

Barras(PI), 01 de julho de 2022

CPL/HRLM  
Of. 177

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

#### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI – ÁREA 1.320,00 M<sup>2</sup>**, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valor da empresa: 1) TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85, com valor total de R\$ 145.064,45 (cento e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

**ALLAN RICARDO ALVES CIRILO**  
Presidente da COPEL/IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral– IDEPI

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 528/2021**  
**PROCESSO SEI nº: 00119.000111/2022-11**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 122/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CONTRIL E BAIXÃO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI.

**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 381.971,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e um reais)

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01/07/2022

**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

#### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 528/2021**  
**PROCESSO SEI nº: 00119.000111/2022-11**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 122/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CONTRIL E BAIXÃO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI.

**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 381.971,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e um reais)

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 01/07/2022

**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**Of. 2032**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 197/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 531/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 197/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.622/0001-33;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Raimundo Soares, Rua Cícero Soares, Rua Projetada C, Rua 01, Rua 02 – Trc 01, Rua 02 – Trc 02, Rua Hormínio Neto, Praça Santa Isabel, Rua Maria Oliveira, Rua Honorato Moura Trecho I, Rua Honorato Moura Trecho I e Rua 20 de Novembro, no município de São Félix do Piauí/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ JAILSON PIO – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 78/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 606/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 78/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.828/0001-78;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, a execução de 16.441,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo nas zonas rural e urbana no município de São Gonçalo do Piauí/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E LUIS DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 179/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 441/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 179/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.828/0001-78;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 7.002,00 m<sup>2</sup> em pavimentação em paralelepípedo no município de São Gonçalo do Piauí/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E LUIS DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 137/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 166/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 137/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.570/0001-03;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 4.925,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Campo Grande do Piauí/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCISCO JOSÉ BEZERRA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 057/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 022/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 057/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, CNPJ Nº 06.553.887/0001-21;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 7.620,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no município de Piracuruca/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO – PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 337/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 457/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 337/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, CNPJ Nº 06.553.614/0001-87;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 6.024,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Miguel Alves/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCISCO ANTÔNIO REBELO PAIVA – PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 217/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 262/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 217/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ Nº 07.102.106/0001-45;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 1.200,00 m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Projetada 01- Pov. Lagoinha (9.37290348S 42.60235253W) e a rua Arnaldo Martins Tch02 (9.37445684S 42.598966W), no município de Dirceu Arcoverde/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2022;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES – PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE/PI.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 056/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 262/2021;  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 091/2021;  
**CONTRATO:** Nº 056/2022;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** B S CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 26.767.222/0001 - 28;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, I, “a” e “b”, §1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 097/2022, RELATIVO A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI - ÁREA Nº 5.820,00 M²”.  
O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- A ÁREA TOTAL PASSA DE 5.820,00 M² PARA 5.814,00 M²;
- SUPRESSÃO DE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 42,02 (QUARENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
- **O VALOR TOTAL PASSA DE R\$ 586.743,50 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R\$ 586.701,48 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS), OU SEJA, O PRESENTE ADITIVO NÃO CAUSARÁ IMPACTO FINANCEIRO.**

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 056/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2022;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** GESTÃO/UNIDADE: 16208/  
**FONTE:**116 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067/  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449051/PI: 3067;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – PELA CONTRATADA.

Of. 2036

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 211/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 211/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI – ÁREA DE 17.680,20 m²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontra-se Habilitadas as Empresas: **01) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70; 02) MATRINXÁ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.443.174/0001-33; 03) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.717.160/0001-07; 04) CONCIPI CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, CNPJ Nº 03.954.069/0001-42; 05) AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03; 06) MC BEZERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EPP, CNPJ Nº 27.179.221/0001-25; 07) BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP, CNPJ Nº 19.988.502/0001-09; 08) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03. **Encontra-se Inabilitada a Empresa: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 28.028.243/0001-57, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5.4 do edital desta concorrência.****

Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 227/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 227/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM PARALELEPÍPEDO E ASFÁLTICA SOBRE AS VIAS URBANAS, NOS TRECHOS DO TRACADO DA ADUTORA DO LITORAL 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, LUÍS CORREIA, CAJUEIRO DA PRAIA E ILHA GRANDE, COM ÁREA TOTAL DE 52,975,67 M²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: 01) CONSTRUTORA JUREMA LTDA – CNPJ nº 05.802.590/0001-90; 02) CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI – CNPJ nº 17.214.439/0001-10; 03) PAC ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 09.020.353/0001-28. Encontra-se inabilitada a empresa: MIG EMPRE. E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.128.772/0001-18, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2 c/c 8.3.3.3.

Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RAUL DA SILVA COSTA, NO MUNICÍPIO DA LAGOA ALEGRE/PI – ÁREA DE 3.139,82 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01, nº 02 e nº 03, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta TOMADA DE PREÇOS: **Encontra-se Habilitada a Empresa: IR ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 19.964.716/0001-37.**

Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 174/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 174/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO/PI – ÁREA 5.400,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) ANTONIO AFRÂNIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA (ARS CONSTRUTORA) – CNPJ nº 39.472.441/0001-21, com valor total de R\$ 573.240,06 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta reais e seis centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, R\$ 580.654,55 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); 3) H C BATISTA – CNPJ nº 22.307.785/0001-82, com valor total de R\$ 581.303,28 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e três reais e vinte e oito centavos). Encontram-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: CONSTRUIR, CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 185/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 185/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/PI – ÁREA 5.319,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas:

01) HC EIRELI – CNPJ nº 22.307.785/0001-82, com valor total de R\$ 571.619,53 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 2) CONSTRUÇÃO SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2; 3) CONSTRUIR CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1, do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 269/2022**

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (D.O.E), Teresina (PI) Sexta – Feira dia 1º de julho de 2022, Página 101, Nº 126, que trata do AVISO DE LICITAÇÃO oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 269/2022.

**ONDE SE LÊ:** DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: DIA 05.07.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.

**LEIA-SE:** DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: DIA 05.08.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.

Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 037/2021  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 109/2022

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ/PI - ÁREA 2.700,00 M<sup>2</sup>, SICONV-CONVÊNIO Nº 906443/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.

**EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTOP – CNPJ nº 16.990.345/0001-70

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 330.273,45 (TREZENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04/07/2022

**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 037/2021  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 109/2022

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ/PI - ÁREA 2.700,00 M<sup>2</sup>, SICONV-CONVÊNIO Nº 906443/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.

**EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTOP – CNPJ nº 16.990.345/0001-70

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 330.273,45 (TREZENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 04/07/2022

**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**Of. 2034**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022/SETUR-  
RETIFICAÇÃO**

Onde lê-se: Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Castelo – PI.

Leia-se: Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído-TSD no município de Castelo – PI.

**Of. 813**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000435/2022-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003987
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 207/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000919/22-32
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	28.924.922/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação Artística musical da Banda Líbanos, em alusão ao Piauí Férias ON- Festival Encontro dos Amigos do Município.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	02 de Julho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	30 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00506
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06725
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000372/2022-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003758
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 208/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000915/22-04
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	33.859.936/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação Artística musical da “BANDA KARLA THALYTA”, em alusão ao arraí no município de ITAUEIRA-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	25 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	22 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00446
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06452
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000436/2022-79
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003982
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 209/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000835/22-04
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.
CNPJ do Contratado	36.449.014/0001-34
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação Artística musical da “BANDA CAVIAR COM RAPADURA”, em alusão PIAUÍ FÉRIAS ON-TRADICIONAL FESTEJOS DA PADROEIRA no município de FARTURA-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	13 de julho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	05 de julho de 2022.
Valor Global	R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00505
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06731
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

**Of. 810**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000163/2021-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006475
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço nº 005/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000686/21-01
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	SERGIO DE MENEZES FELIPE-ME
CNPJ do Contratado	14.017.028/0001-46
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para construção do Portal de entrada no município de Luís Correia/Pi
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 dias
Data da Assinatura do Contrato	05 de julho de 2022
Valor Global	R\$89.086,50(oitenta e nove mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00427
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06783
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Sergio de Menezes Felipe



**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 – SETUR  
PROCESSO SEI Nº 00153.000127/2022-07**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Anísio de Abreu/Pi. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 046/2022 – SETUR  
PROCESSO SEI Nº 00153.000082/2022-62**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Monsenhor Gil/Pi. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa PRO ENGENHARIA LTDA por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS-  
RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 053/2022  
PROCESSO SEI Nº 00153.000230/2022-49**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de estrada vicinal no município de Passagem Franca/Pi. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 01 de julho de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR  
Of. 812

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL  
CONVITE Nº 07/2022 – CPL  
SEI Nº 00114.000646/2021-42**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pelas empresas habilitadas no pleito relativo ao CONVITE nº 07/2022-CPL, destinado à Execução de Serviços de Construção de 01 (uma) Praça Pública na localidade Escuridão na zona urbana do município de **Cabeceiras**, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata do dia 04/07/2022, às 08:30 (oito e trinta) horas, obteve o resultado que segue: classificadas, por atenderem no todo as exigências do edital, as empresas: **1º lugar:** Construtora Agiliza Ltda, a) – Valor Global: R\$ 151.638,09 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos) b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias; **2º lugar:** M.P. Engenharia Eireli - ME a) – Valor Global: R\$ 151.668,11 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e onze centavos) b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias e **3º lugar:** R.Melo Construtora Ltda a) – Valor Global: R\$ 151.228,41 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Assim, em conformidade com o edital e o critério de classificação, foi considerada como vantajosa a empresa: **CONSTRUTORA AGILIZA LTDA**. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 – CPL  
SEI Nº 00114.000155/2021-00**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 14/2022-CPL destinada a Execução dos Serviços de Construção de uma Ponte em Concreto Armado no Rio Itaueira, na localidade Irajá em **Floriano**, neste Estado obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata de classificação final do dia 05/06/2022, obteve o resultado que segue: classificada, por atender no todo às exigências do edital a empresa: Oásis Construções e Consultoria Ltda, cuja proposta devidamente examinada e regularmente apresentada é a seguinte: **1º lugar:** Oásis Construções e Consultoria Ltda, a) Valor Global: R\$ 338.662,48 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assim, em conformidade com o edital e o critério de classificação, foi considerada como vantajosa a empresa: **OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 21/2021.	
Nº do Processo SEI	00114.000065/2021-19.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
CNPJ do Contratante	06.553.531/0001-98
Contratado	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADO EIRELI
CNPJ do Contratado	02.725.914/0001-45
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo do Contrato nº 21/2021, prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 28/12/2022, relativo à Execução de 12.380,98 m <sup>2</sup> de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e 18.528,15 m <sup>2</sup> de Urbanização na Avenida Governador Lucídio Portela, no município de José de Freitas, neste Estado, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Prazo do Termo aditivo	180 (cento e oitenta) dias
Prazo Final do Termo Aditivo	28/12/2022.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	01 de julho de 2022.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Leandro Machado Paço

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI  
**Of. 905**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCORRÊNCIA Nº 005/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	0317000318/2022-41
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Concorrência nº 005/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 569/2022 - SEI nº 0317000318/2022-41 e Lei nº 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Ato	A Secretária de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Piauí – SEAGRO, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurada para a contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de pavimentação de vias públicas em diversos municípios do estado do Piauí por meio do Convênio nº 909279/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que foi <b>ADJUDICADO</b> , seu objeto, conforme julgado pela Comissão Permanente de Licitação e em favor da empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ: 02.528.908/0001-06, classificada e vencedora do certame, com valor total de R\$ 3.801.140,67 (Três milhões oitocentos e um mil, cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Teresina - PI, 01 de julho de 2022.
Informações	CPL/SEAGRO, Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI, e-mail: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> ,
Data de Assinatura	01 de julho de 2022.
Signatários	João Guilherme Carvalho Lima do Amaral Presidente da CPL SEAGRO Jonas Moura de Araújo Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Piauí - SEAGRO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA Nº 005/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	0317000318/2022-41
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Concorrência nº 005/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 569/2022 - SEI nº 0317000318/2022-41 e Lei nº 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Ato	A Secretária de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Piauí – SEAGRO, comunica aos interessados da licitação supracitada, que resolve <b>HOMOLOGAR</b> resultado do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de pavimentação de vias públicas em diversos municípios do estado do Piauí por meio do Convênio nº 909279/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, por atender a lei e aos princípios que regem a matéria, e que teve seu objeto adjudicado a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ: 02.528.908/0001-06, vencedora do certame, com valor total de R\$ 3.801.140,67 (Três milhões oitocentos e um mil, cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.
Informações	CPL/SEAGRO, Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI, e-mail: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> ,
Data de Assinatura	01 de julho de 2022.
Signatários	Jonas Moura de Araújo Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Piauí - SEAGRO

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	Processo nº 569/2022 - SEI nº 0317000318/2022-41
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Concorrência nº 001/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 569/2022 - SEI nº 0317000318/2022-41 e Lei nº 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Ato	O Estado do Piauí, por sua Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí – SEAGRO, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após a sessão de abertura dos trabalhos com abertura dos envelopes de habilitação e proposta realizada na data de 30/06/2022, torna público o resultado do julgamento da habilitação e proposta de preços a Concorrência nº 005/2021 que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de pavimentação de vias públicas em diversos municípios do estado do Piauí por meio do Convênio nº 909279/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que após o resultado da habilitação e posteriormente proposta, vez que em nenhuma das fases foi manifestada a intenção recursal a CPL declarou a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ: 02.528.908/0001-06, classificada e vencedora do certame, com valor total de R\$ 3.801.140,67 (Três milhões oitocentos e um mil, cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos) por atender a todas as exigências e condições do edital.
Informações	CPL/SEAGRO, Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI, e-mail: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> ,
Data da sessão e assinatura	30 de junho de 2022
Signatários	João Guilherme Carvalho Lima do Amaral. Presidente da CPL SEAGRO

**Of. 413**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPÍ

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº 08/2022  
Processo – nº 00226.000190/2022-34

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para SEJA ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.283.217/0001-59 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES LAGOA DO MOCAMBO, MORRO TORADO, GAMELEIRA, SERRA E SACO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI, conforme os valores constantes da NOTA DE RESERVA nº 2022NR00182.

Valor Total Estimado: R\$ 1.302.569,00 (um milhão trezentos e dois mil, quinhentos e sessenta e nove mil), Programa de Trabalho: 04.512.0008.4124; Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100.

À consideração do diretor geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Teresina – PI, 05 de julho de 2022.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO  
Presidente da CPL/IAEPÍ/PI  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. BRENO Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2022 fundamentado no art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Teresina - PI, 05 de julho de 2022.

**Magno Pires Alves Filho**  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
Diretor Geral

**Of. 503**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

### ERRATA DE AVISO DE RELATÓRIO DE ATA – FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

No Diário Oficial do Estado nº 123, de 28 de Junho de 2022, Pagina: 87

**ONDE SE LÊ:** CONSTRUTORA ITARARÉ, CNPJ: 34.693.306/0001-65, INABILITADA – não atendeu ao item 8.3.3.3 do EDITAL.

**LEIA-SE:** CONSTRUTORA ITARARÉ, CNPJ: 34.693.306/0001-65, INABILITADA – não atendeu ao item 8.3.3.2 do EDITAL

Teresina-PI, 05 de Junho de 2022.

**Sérgio de Santana Alencar**  
Presidente CPL

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**Of. 093**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 141/2022/FEPISERH**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 0.000.596/2022/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: DYNAMED – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELETROMEDICINA LTDA.**  
**CNPJ: 69.249.803/0001-80**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: USO ESPECÍFICO EM ESTUDOS URODINÂMICOS – período de consumo de 03 (três) meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial.**

**Valor total: R\$ 15.062,00 (Quinze mil, sessenta e dois reais).**  
**Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.**

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV  
**Data da Assinatura:** 01 (um) de julho de 2022.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DYNAMED – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELETROMEDICINA LTDA.**

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**Of. 224**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00027.001766/2022-27
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003131
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INCISO I, LEI 8.666/93)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	CSA CONTROLE SONDAÇÃO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ do Contratado	22.595.220/0001-48
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UISP) NAS CIDADES DE BARRAS, INHUMA, PAULISTANA, AMARANTE, MIGUEL ALVES, E CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CENTRAL DE FLAGRANTES E INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE LAVAGEM DE DINHEIRO – LAB-LD, AMBOS EM TERESINA-PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	04/07/2022
Valor global	RS 31.100,00 (TRINTA E UM MIL, CEM REAIS)
Programa de Trabalho	06.181.0003.3078
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00199
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO06657
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

**Of. 041**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ – SECID

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000665/2022-33
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 30,52km, no município de Miguel Alves-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 25 de julho de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 996.963,65 (Novecentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00377

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000929/2022-59
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 12,10km na localidade pedra de fogo, no município de Coivaras-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	12:00 (doze) horas do dia 25 de julho de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 429.126,98(Quatrocentos e vinte e nove mil cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00400

Of. 528

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ – SECID

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 032/2022 AO CONVÊNIO 003/2021**

**Objeto:** Recuperação de 13,00km de estrada vicinal iniciando no limite com o município de Lagoa do Sítio no sentido à sede do município de São João da Canabrava-PI.

**Nome do Concedente:** Secretaria das Cidades

**CNPJ do Concedente:** 08.767.094/0001-30

**Nome do Proponente:** Prefeitura municipal de São João da Canabrava

**CNPJ do Proponente:** 12.066.973/0001-02

**Resumo do Objeto do Aditivo:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 003/2021 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/05/2022, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

**Novo Prazo de Vigência:**08/11/2022

**Data de Assinatura do Aditivo:**10/05/2022

**Valor Global:**150.000,00

Ação Orçamentária: 450101

**Natureza de Despesas:** 444041

**Signatários: Pela Concedente:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

**Pelo Proponente:** Elson Silva De Sousa

**GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado das Cidades

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 033/2022 AO CONVÊNIO 008/2018**

**Objeto:** Pavimentação em paralelepípedos de vias públicas na zona urbana e rural no município de São João da Canabrava-PI.

**Nome do Concedente:** Secretaria das Cidades

**CNPJ do Concedente:** 08.767.094/0001-30

**Nome do Proponente:** Prefeitura municipal de São João da Canabrava-PI

**CNPJ do Proponente:** 12.066.973/0001-02

**Resumo do Objeto do Aditivo:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 008/2018 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/08/2022, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

**Novo Prazo de Vigência:** 01/02/2023

**Data de Assinatura do Aditivo:**05/07/2022

**Valor Global:**1.061.803,13

Ação Orçamentária: 450101

**Natureza de Despesas:** 444041

**Signatários: Pela Concedente:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

**Pelo Proponente:** Elson Silva De Sousa

**GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado das Cidades

Of. 558





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SEDEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/036/2021

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000623/2022-27

**OBJETO:** Para contemplar o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com reflexo financeiro, decorrente das alterações salariais da categoria promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2022, pertinente à Contratação de mão de obra para emprego no órgão demandante, **de 02 (dois) postos de Secretária Nível Superior.**

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR DO ADITIVO:** Em decorrência das alterações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho, o valor da prestação mensal a partir de 01 de janeiro de 2022, passará de R\$ 10.186,06 (dez mil, cento e oitenta e seis reais e seis centavos) para R\$ 11.498,70 (onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 137.984,40 (cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00466.

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06366

**DATA DO ADITIVO:** 04 de julho de 2022.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 10.013.974/0001-63.

**ASSINATURAS:** Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (Responsável Legal/Construtora Renata Ltda).

**Of. 140**

### Retificação do Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU/002/2021.

No Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU/002/2021, publicado no DOE-PI nº 126, pág. 102, edição do dia 01/07/2022, onde se lê: **DATA DO ADITIVO:** 03 de maio de 2022, leia-se: **DATA DO ADITIVO:** 30 de junho de 2022.

Teresina, 04 de julho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral/DER/PI

**Of. 141**

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 026/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a Execução dos Serviços de **Recuperação de Estradas Vicinais em Revestimento Primário trechos: Povoados Passagem do Meio a Lagoinha, município de Jatobá do Piauí, extensão: 12,40 km**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa D DE M ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 320.652,96 (trezentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 031/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a Execução dos Serviços de **Recuperação de Vicinal em Revestimento Primário, no município de Fartura - PI, no trecho: Sede do município / Divisa PI/BA, passando por (Localidades Valério II / Baixa dos Morros / Salina / Angico do Remanso), com uma extensão total de 18,00 km**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUTORA RUBEM LTDA, com proposta no valor de R\$ 950.158,83 (novecentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 026/2022 que tem como escopo a Execução dos Serviços de **Recuperação de Estradas Vicinais em Revestimento Primário trechos: Povoados Passagem do Meio a Lagoinha, município de Jatobá do Piauí, extensão: 12,40 km**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame D DE M ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$ 320.652,96 (trezentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 031/2022 que tem como escopo a Execução dos Serviços de **Recuperação de Vicinal em Revestimento Primário, no município de Fartura - PI, no trecho: Sede do município / Divisa PI/BA, passando por (Localidades Valério II / Baixa dos Morros / Salina / Angico do Remanso), com uma extensão total de 18,00 km**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA



RUBEM LTDA, no valor de R\$ 950.158,83 (novecentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 038/2022	
Nº do processo SEI	00016.000900/2022-00
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo da Avenida José Veloso, Rua João Batista e Rua Projetada na Localidade Caminho Novo, Zona Rural de Teresina - PI, numa área total de 3.552,00 m² inserido no Programa de Mobilidade Urbana do Estado do Piauí.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	22/07/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 440.886,16 (Quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00475

Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 264

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

### ERRATA

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 100, fl. 35, de 24 de maio de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000455/2021-66.**

**Referente ao extrato do termo de aditivo ao contrato nº 34/2019. OBJETO:** Alteração quantitativa do objeto contratado.

**Onde se lê:** “EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº34/2019”. **Leia-se** “EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº34/2019;”.

**Onde se lê:** “O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas é de R\$ 49.504,00 (quarenta e nove mil quinhentos e quatro reais), passando o valor do contrato a ser de R\$ 635.324,10 (seiscentos e trinta cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos)”.

**Leia-se:** “O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas é de R\$ 49.503,50 (quarenta e nove mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 632.323,60 (seiscentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).”

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 05 de julho de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
**PRESIDENTE DA FUNDESPI**

Of. 973

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 34/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	ERICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	07.084.00710001-88
Processo Administrativo SEI:	00337.000698/2021-02
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 34/2019, relativo à contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL “TIPO I” NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. O prazo de VIGÊNCIA do contrato será ampliado em 365 dias, sendo prorrogado da data de 27/11/2021 até 27/11/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	26 de novembro de 2021
Classificação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Alcides de Alencar Freitas Junior

Of. 974



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2017	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.001834/2022 – 36
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17003293
Modalidade de licitação	Adesão da Ata de Registro de Preço nº 04/20165-ALEPI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2016.
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do contratado	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do contratado	06.699.342/0001-28
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2017, cujo objeto à prestação de serviços contínuos de locação e manutenção de equipamentos de central telefônica - PABX
Prazo de vigência	28/06/2022 a 28/06/2023
Data de assinatura do contrato	27/06/2022
Valor Global	R\$18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122. 0010. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00053
Nº nota de Autorização de reserva orçamentaria SIAFE	2022RO06451
Signatários do contrato	Pela Contratante ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela contratado: FRANCISCO VILMAR FILHO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

**Of. 062**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 040/2022**

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE  
TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA SOMA LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.611.978/0001-88

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alteração do prazo de execução do Contrato nº 040/2022. O prazo de execução será ampliado em 90 (dias), sendo prorrogado até a data de 05/10/2022, relativo à obra de pavimentação asfáltica em CBUQ no município de Beneditinos-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 05/10/2022

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05/07/2022

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 123695.0053069

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.

**FONTE DO RECURSO:** 116

**SIGNATARIOS DO CONTRATO** Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Neilton de Abreu Moura, pela Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Secretário de Estado de Turismo

**Of. 809**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022	
Nº do processo SEI	000.12.002257/2022-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001151
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020/DL/SLC/SEADPREV/PI
Fundamento legal	LIBERAÇÃO Nº 238/2022-SEADPREV/PI, PARECER PGE/PLC Nº 200/2020 E DESPACHO PGE Nº 076/2020
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE NATUREZA CONTÍNUA.
Prazo de vigência	12 (Doze) meses
Prazo de execução	12 (Doze) meses
Data de assinatura do contrato	28 de junho de 2022.
Valor global	R\$ 403.610,88 (Quatrocentos e três mil seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	33.90.37
Fonte de Recursos	113-SUS
Natureza da Despesa	10.302.0001.4145
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00123
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05217
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

FRANCISCO DE MACEDO NETO

DIRETOR GERAL DA MDER



EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022	
Nº do processo SEI	00012.002257/2022-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001147
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-DL/SLC/SEADPREV/PI
Fundamento legal	LIBERAÇÃO Nº 238/2022 - SEADPREV/PI, PARECER PGE/PLC Nº 200/2020 E DESPACHO PGE Nº 076/2020 E LEI Nº 8.666/93
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170.115
Contratado	BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.204.255/0001-15
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE NATUREZA CONTÍNUA
Prazo de vigência	12 (Doze) meses
Prazo de execução	12 (Doze) meses
Data de assinatura do contrato	28 de junho de 2022.
Valor global	R\$ 230.553,60 (Duzentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113-SUS
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00121
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05217
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABOIA

FRANCISCO DE MACEDO NETO

DIRETOR GERAL DA MDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022	
Nº do processo SEI	00012.002257/2022-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001145
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-DL/SLC/SEADPREV/PI
Fundamento legal	LIBERAÇÃO Nº 238/2022-SEADPREV/PI, PARECER PGE/PLC Nº 200/2020 E DESPACHO PGE Nº 076/2020 E LEI Nº 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170.115
Contratado	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	09.281.162/0001-10
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE NATUREZA CONTÍNUA
Prazo de vigência	12 (Doze) meses
Prazo de execução	12 (Doze) meses
Data de assinatura do contrato	28 de junho de 2022.
Valor global	R\$ 1.588.298,04 (Hum milhão quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113-SUS
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00120
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05217
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE

FRANCISCO DE MACEDO NETO

DIRETOR GERAL DA MDER

Of. 4113

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES-SECID/PI

### AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022 PROCESSO Nº A.A.310.1.000502/22-86

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 11:00 (onze) horas do dia 07 de julho de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de reforma da praça na localidade Baixão do Alvorada/Agrovila, no município de Novo Santo Antônio-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 PROCESSO Nº AA.310.1.000955/19-45 e AA.310.1.000956/19-58

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo à Concorrência nº 003/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de lote 01: pavimentação em paralelepípedo de 5.154,00m² de extensão e lote 02: pavimentação em paralelepípedo de 5.024,00m² de extensão, no município de Picos-PI. Foi considerada classificada a empresa: Construtora Trilho Ltda–ME. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Construtora Trilho Ltda–ME, com proposta comercial no valor de R\$ 471.010,25 (quatrocentos e setenta e um mil, dez reais e vinte e cinco centavos), para LOTE 01 e com proposta comercial no valor de R\$ 443.897,05 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos), para LOTE 02. Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, Ed. Antônio Portela Barbosa, em Teresina-Piauí. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de Julho de 2022.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 561 SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Of. 561

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625/22-00. CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - SECID, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** A. A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de ADEQUAÇÃO de ruas ao Contrato 036/2021, no município de Parnaíba-PI. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Aprígio Antônio dos Santos Neto – CONTRATADA.

Of. 562



Governo do Estado do Piauí  
EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EMGERPI

Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, Teresina/PI, CEP 64000-160  
Telefone: (86) 3221-3531 - <https://www.emgerpi.pi.gov.br>

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

**OUTORGANTE PERMITENTE:** EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.643.068/0001-75, representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. Décio Solano Nogueira, CPF nº 226.446.523-91.

**OUTORGADA PERMISSONÁRIA:** ARQUIDIOCESE DE TERESINA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.516.967/0067-33, representada pelo seu Pároco Pe. Igor Etevan Torres Almeida, CPF nº 036.460.163-96.

**OBJETO:** permissão de uso, a título gratuito e precário, do imóvel de propriedade da EMGERPI, com a seguinte descrição: Um lote, denominado LOTE-01, localizado na Quadra-03 do Conjunto Dignidade, Zona Sul, Bairro Angelim, em Teresina-PI, com área de 621,30m² e 101,94m de perímetro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de junho de 2022.

**PELA PERMITENTE:** Décio Solano Nogueira, Diretor-Presidente da EMGERPI.

**PELA PERMISSONÁRIA:** Igor Etevan Torres Almeida, Padre da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima.

**DÉCIO SOLANO NOGUEIRA**

*Diretor-Presidente da EMGERPI*

**Of. 524**

Governo do Estado do Piauí  
EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EMGERPI

Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, Teresina/PI, CEP 64000-160  
Telefone: (86) 3221-3531 - <https://www.emgerpi.pi.gov.br>

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

**OUTORGANTE PERMITENTE:** EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.643.068/0001-75, representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. Décio Solano Nogueira, CPF nº 226.446.523-91.

**OUTORGADA PERMISSONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DE CANOAGEM DE JOSÉ DE FREITAS - IPORANGA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.608.949/0001-28, representada pelo Sr. Veridiano Aguiar da Rocha, CPF nº 921.628.943-00.

**OBJETO:** permissão de uso, a título gratuito e precário, das barracas número "29" e "30", situadas na Barragem do Bezerra, José de Freitas-PI, de propriedade da EMGERPI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de junho de 2022.

**PELA PERMITENTE:** Décio Solano Nogueira, Diretor-Presidente da EMGERPI.

**PELA PERMISSONÁRIA:** Veridiano Aguiar da Rocha, Representante da Associação Escolar de Canoagem de José de Freitas - IPORANGA.

**DÉCIO SOLANO NOGUEIRA**

*Diretor-Presidente da EMGERPI*

**Of. 525**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.001344/2022-93
Nº DO CONTRATO NO SIAFE-PI	22002596
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA GERAIS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	10.013.974/0001-63
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SERÃO REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES E EPI'S) NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, para atender as necessidades da EMGERPI.
FUNDAMENTO LEGAL	art. 29, III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c o art. 23, inciso III do Regulamento de Licitação e Contratos da EMGERPI.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01 de julho de 2022
PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) Meses
VALOR GLOBAL	R\$ 71.242,68 (setenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
UNIDDAE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0010.2000
ELEMENTO DE DESPESA	339037-01 ou 04
FONTE DE RECURSOS	0100001001
NUMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00109
NOTA PATRIMONIAL	2022RO06611
SIGNATARIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: <b>Décio Solano Nogueira</b> (Diretor-Presidente) e <b>Manoel Luís Figueiredo Neto</b> (Diretor Administrativo Financeiro e Contábil). Pela Contratada: <b>Daniela Roberta Duarte Cunha</b> (representante da empresa SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA GERAIS LTDA).

**DÉCIO SOLANO NOGUEIRA**

*Diretor-Presidente*

**Of. 526**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 158/2020  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 006/2021  
**CONTRATO:** Nº 091/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.772,00M², NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI - SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 091/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE ARAUJO LEAL - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 149/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 322/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 159/2021  
**CONTRATO:** Nº 149/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA - LTDA., CNPJ: 00.800.651/0001-66  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 149/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO POLIESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 149/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO DIAS PEREIRA - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 162/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 134/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021  
**CONTRATO:** Nº 162/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ: Nº 22.406.418/0001-36  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 162/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 162/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 02/07/2022;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE ARAUJO LEAL - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 163/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 399/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 178/2021  
**CONTRATO:** Nº 163/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: Nº 24.400.713/0001-00  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 163/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA COM ÁREA TOTAL DE 360,00M², NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 163/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 02/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 164/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 384/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 142/2021  
**CONTRATO:** Nº 164/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: Nº 06.226.439/0001-13  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 164/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.568,00M², NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 164/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 02/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 257/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 156/2021  
**CONTRATO:** Nº 002/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** PRO ENGENHARIA - LTDA, CNPJ: Nº 22.851.187/0001-70  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 002/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 02/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 348/2021  
**PROCESSO SEI** Nº 00119.000302/2021-93  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 126/2021  
**CONTRATO**: Nº 058/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 6.419,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI, SERÁ EMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 058/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 01/07/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 02/07/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 560/2021  
**PROCESSO SEI** Nº 00119.000458/2021-74  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 202/2021  
**CONTRATO**: Nº 061/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: A.K.R PRADO, CNPJ: Nº 19.074.597/0001-47  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 8.512,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 061/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 01/07/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 02/07/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANA KAROLINE RABELO PRADO - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 110/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 184/2021  
**PROCESSO SEI** Nº 00119.000442/2021-61  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 206/2021  
**CONTRATO**: Nº 110/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA - LTDA., CNPJ: 00.800.651/0001-66  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 110/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.149,50M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE SUSSUPARA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 110/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 01/07/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 03/07/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO DIAS PEREIRA - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº 143/2021  
**PROCESSO SEI**: Nº 00119.000384/2021-76  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 176/2021  
**CONTRATO**: Nº 111/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE BENEDITINOS A PRATA DO PIAUÍ - PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 32,40KM, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 111/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 05/07/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 444/2021  
**PROCESSO SEI**: Nº 00119.000415/2021-99  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 190/2021  
**CONTRATO**: Nº 113/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: W. J. DE JESUS CAVALCANTE - LTDA., CNPJ: Nº 32.098.679/0001-90  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.203,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 113/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 05/07/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E WILL JACKIEL DE JESUS CAVALCANTE - PELA CONTRATADA

**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2022**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Edição nº 114, Página 26, na data de 13 de junho de 2022, na **DATA DA ASSINATURA**, onde se lê, "09/05/2022, leia-se, "09/06/2022".

Teresina (PI), 04 de julho de 2022  
LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 2035

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 639/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000120/2022-01  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22001100  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA**  
**nº 123/2022**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO  
**PIAUI – IDEPI**  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 63.341.770/0001-18  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
 ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM  
 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)  
 SOBRE PARALELEPIEDO COM ESPESURA DE 4,0 CM NO  
 MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PI, COM ÁREA DE  
 PAVIMENTAÇÃO DE 14.176,00 M<sup>2</sup>.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 884.492,80 (OITOCENTOS E OITENTA  
 E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS  
 E OITENTA CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/07/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO  
 INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE  
 ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:  
 FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA  
 PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/  
 OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 /  
 SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 –  
 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00656  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:**  
 2022RO06800  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL  
 SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI –  
 IDEPI. PELA CONTRATADA: LUCIANO SABOIA FREIRE –  
 TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Of. 2039

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DO PACTO ADJETO PARA  
 OPERACIONALIZAÇÃO DA GARANTIA DISPOSTA NO  
 CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 002282/2021 QUE  
 ENTRE SI CELEBRAM O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.,  
 O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO PIAUÍ.**  
**AGENTE FINANCEIRO:** BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
**INTERVENIENTE ANUENTE:** BANCO DO BRASIL S.A.  
**BENEFICIÁRIO:** ESTADO DO PIAUÍ.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 97.000.000,00 (NOVENTA E SETE  
 MILHÕES DE REAIS).  
**OBJETO DO CONTRATO:** FINANCIAMENTO DE DESPESAS  
 DE CAPITAL, CONFORME A LEI ESTADUAL N. 7.554, DE 12/  
 08/2021.  
**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 17 DE JUNHO DE 2022.

TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2022.

MARIA REGINA SOUSA  
 ESTADO DO PIAUÍ

WAGNER DOS SANTOS MAIER  
 BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO  
 BANCO DO BRASIL S.A.  
 Of. 674

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.**  
**Pregão Eletrônico nº 031/2022-CPL/SESAPI.**  
**Processo SEI nº 00012.001741/2021-10.**

**OBJETO:** Aquisições de equipamentos/materiais a fim de suprir as demandas das unidades hospitalares que compõem a Rede Estadual de Assistência Hospitalar no Estado do Piauí. **AVISO:** O Pregoeiro responsável pela condução da fase externa do certame e a Autoridade Superior tornam pública a SUSPENSÃO do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2022-CPL/SESAPI considerando a necessidade de Retificação do Termo de Referência, anexo I do Edital, em razão da necessidade de análise de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao instrumento convocatório. A reabertura será divulgada na forma da Lei. **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 946179. **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. A, 1º andar, CEP 64.018- 900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br no site do TCE/PI: https:// sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br.

Teresina-PI, 01 de julho de 2022.

**Guilherme Grajaú Silva**  
 Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

**Antônio Nêris Machado Júnior**  
 Secretário de Estado da Saúde

Of. 184

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022	
Nº do processo SEI	00012.017171/2021-71
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	22001005
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 176/2022
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	17.115
Contratado	A.R. MENDES DA COSTA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	18.725.441/0001-16
Resumo do objeto do contrato	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com cobertura total de peças e serviços nos equipamentos destinados aos processamentos de roupas utilizadas para enxovais da Maternidade Dona Evangelina Rosa, para o período de 6 (seis) meses.
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Valor global	R\$ 36.720,00 (Trinta e seis mil setecentos e vinte reais).
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113-SUS
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00186

FRANCISCO DE MACEDO NETO

Diretor Geral da MDER

Of. 4048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.014407/2022-07
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos e materiais de consumo, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 460.126,75 (quatrocentos e sessenta mil e cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Giorgi Telmo Leal Mesquita – DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.012752/2022-06
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos e materiais de consumo, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 121.171,07 (cento e vinte e um mil e cento e setenta e um reais e sete centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Giorgi Telmo Leal Mesquita – DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.014349/2022-11
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos e materiais de consumo, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 345.269,14 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Giorgi Telmo Leal Mesquita – DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006235/2022-90
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos e materiais de consumo, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 111.811,78 (cento e onze mil e oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Giorgi Telmo Leal Mesquita – DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016682/2022-57
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ do Contratado	11.369.348/0001-77
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 1.846.823,33 (um milhão e oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Antônio Alberto Lisboa de Castro – FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS – EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016690/2022-01
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ do Contratado	11.369.348/0001-77
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 296.083,87 (duzentos e noventa e seis mil e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Antônio Alberto Lisboa de Castro – FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS – EIRELI

Of. 4122

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022-CLCA/PMPI	
Nº do processo SEL	00028.030706/2021-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000121 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE HELICÓPTERO DA PMPI
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – CLCA/PMPI
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93 e LEI 10.520/02
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAFE	260101 - PMPI
Contratado	ADS LATIN ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE AERONAVE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	18.650.079/0001-61
Resumo do objeto do contrato	OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC), PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA PREVENTIVA E CORRETIVA (DE ACORDO COM O MANUAL DE MANUTENÇÃO DA AERONAVE E DO MOTOR)
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO SERA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Prazo de execução	O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Data de assinatura do contrato	27 DE JUNHO DE 2022.
Valor global	R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 26101 06.785.0003.2011 - GESTÃO DE MOBILIDADES
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00036
Nº Nota Patrimonial no SIAFE ARO	2022R005775
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI. PELA CONTRATADA: HENRIQUE ARAÚJO FURTADO DE OLIVEIRA.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 4590

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 183/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000497/2022-16
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 183/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 5.294,10 M² DE PARALELÉPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO-PI.
Data da Licitação	22 de julho de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 670.056,02 (Seiscentos e setenta Mil, cinquenta e seis Reais e dois Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00713
Signatários	Jonas Moura de Araújo.



EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 184/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000498/2022-61
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 184/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 13.279 M² DE PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI.
Data da Licitação	22 de julho de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 1.634.837,74 (Um milhão, Seiscentos e trinta e quatro Mil, oitocentos e trinta e sete Reais e setenta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00714
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 185/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000499/2022-13
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 185/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 3.500,00 M² DE PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ-PI.
Data da Licitação	22 de julho de 2022 às 12:00hrs
Valor Global	R\$ 415.133,81 (Quatrocentos e quinze Mil, cento e trinta e três Reais e oitenta e um Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00715
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 186/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000501/2022-46
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 186/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 8.208,00 M² DE PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JULIO BORGES-PI.
Data da Licitação	25 de julho de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 999.074,80 (Novecentos e noventa e nove Mil, setenta e quatro Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00716
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 187/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000502/2022-91
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 187/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 6.997,00 M² DE PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-PI.
Data da Licitação	25 de julho de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 999.074,80 (Novecentos e noventa e nove Mil, setenta e quatro Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00717
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000150/2021-73
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001553
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 57/2022
Fundamento Legal	Processo nº SEI nº 0317.000150/2021-73, Lei nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ do Contratado	11.453.418/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE 4.980,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias contados do recebimento da nota de empenho.
Data da Assinatura do Contrato	05 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 583.442,84 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00574
Nº Reserva Orçamentária	2022RO06774
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Pedro Alcantara Dias Braga.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000263/2021-79
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002385
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 111/2022
Fundamento Legal	Processo nº SEI nº 00317.000263/2021-79, Lei nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	52.101
Contratado	CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUEIA LTDA
CNPJ do Contratado	01.907.303/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO 27 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA-PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias contados do recebimento da nota de empenho.
Data da Assinatura do Contrato	05 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 953.907,33 (Novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e sete reais e trinta e três centavos).
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00365
Nº Reserva Orçamentária	2022RO06772
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Homero Francisco Pereira Sena.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53/2022	
<b>Processo SESAPI</b>	00012.009782/2021-46
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPL/SESAPI.
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei Nº 8.666/93.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.224.991/0015-30
<b>Objeto</b>	O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF - ELENCO ESTADUAL.
<b>Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	28/06/2022
<b>Valor Total</b>	O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 116.626,56 (cento e dezesseis mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).
<b>Órgão Orçamentário</b>	17
<b>Unidade Orçamentária</b>	17101
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Natureza da Despesa</b>	339032
<b>Nota Reserva</b>	2022NR01405
<b>Reserva Orçamentária</b>	2022RO06240
<b>Signatários</b>	<b>Pela contratante:</b> ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; <b>Pela contratada:</b> LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA – Nazária distribuidora de produtos farmacêutico Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 57/2022	
<b>Processo SESAPI</b>	00012.001342/2021-41
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 13/2021 – CPL/SESAPI.
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei Nº 8.666/93.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	24.260.867/0001-44
<b>Objeto</b>	O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI.
<b>Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	23/06/2022
<b>Valor Total</b>	O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).
<b>Órgão Orçamentário</b>	17
<b>Unidade Orçamentária</b>	17101
<b>Fonte de Recurso</b>	113
<b>Natureza da Despesa</b>	449052
<b>Nota Reserva</b>	2022NR00624
<b>Reserva Orçamentária</b>	2022RO03264
<b>Signatários</b>	<b>Pela contratante:</b> ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; <b>Pela contratada:</b> ARACELI APARECIDA PAIM MÉDICI – Bmquality produtos hospitalares Ltda..

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020.	
<b>Processo SESAPI</b>	00012.001214/2021-05.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	<b>R &amp; R TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA.</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	17.765.273/0001-20
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 66/2020, relativo à “Contratação de Empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de engenharia para adaptação do Hospital Natan Portela e seu anexo, em Teresina/PI”, conforme art. 65, da Lei nº 8.666/93.
<b>Valor</b>	O valor contratual passa a ser de R\$ 8.738.003,17 (oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, três reais e dezesseis centavos), em razão do aumento quantitativo de R\$ 2.764.740,33 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais, trinta e três centavos).
<b>Data da Assinatura</b>	22.06.2022.
<b>Ação Orçamentária</b>	449051.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Signatários</b>	<b>Pela contratante:</b> ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; <b>Pela contratada:</b> JAIRO FERNANDO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA - R&R TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 61/2022	
<b>Processo SESAPI</b>	00012.003491/2022-25.
<b>Modalidade</b>	Pregão Nº 008/2020/DCL/CLC/SEADPREV
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	<b>SERVAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.013.974/0001-63.
<b>Objeto</b>	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua.
<b>Vigência</b>	<b>12 (doze) meses</b> , contados da data de sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	24/06/2022.
<b>Valor Global</b>	O valor mensal da contratação é de <b>R\$ 14.096,84 (quatorze mil, noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)</b> , perfazendo o valor total anual de <b>R\$ 169.162,08 (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos)</b> .
<b>Ação Orçamentária</b>	2000.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Natureza da Despesa</b>	339037.
<b>Nota Reserva</b>	2022NR00431.
<b>Reserva Orçamentária</b>	2022RO05338.
<b>Signatários</b>	<b>Pela contratante:</b> ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; <b>Pela contratada:</b> DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA – SERVAZ.



EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2018.	
<b>Processo SESAPI</b>	00012.008715/2022-95
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	Imobiliária Machado LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	06.984.587/0001-05
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 169/2015, relativo à prestação de serviços contínuos de "Locação de 01 (um) imóvel comercial (depósito/galpão) situado na Av. Professor José Camilo da Silveira Filho, nº 8523, Bairro Todos os Santos em Teresina-PI", por mais 12 (doze) meses pelo período de 03/07/2022 a 03/07/2023, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Vigência</b>	A vigência do contrato será até a data de 03 de julho de 2023.
<b>Data da Assinatura</b>	01/07/2022
<b>Signatários</b>	<b>Pela contratante:</b> ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; <b>Pela contratada:</b> FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO QUEIROZ – IMOBILIÁRIA MACHADO LTDA.

**Of. 043**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 128/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000403/22-82  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000216/2022-55

<b>MODALIDADE</b>	Tomada de Preços
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	Menor Preço
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Lei 8.666/93
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE</b>	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais de 27,86km no município de <b>SANTO INÁCIO DO PIAUÍ-PI</b> .
<b>LOCAL DE INFORMAÇÃO</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitação
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL</b>	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoosedet@gmail.com.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	Valor Global Estimado é de R\$ 1.499.813,53 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos).
<b>DATA DA ABERTURA</b>	9:00 (NOVE) horas do dia 22 de julho de 2022.
<b>PROJETO PI</b>	1994
<b>FONTES DE RECURSO</b>	100
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449051
<b>NOTA DE RESERVA</b>	2022NR00444

Teresina - PI, 05 de julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 129/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000660/22-30  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000209/2022-53

<b>MODALIDADE</b>	Tomada de Preços
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	Menor Preço
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Lei 8.666/93
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE</b>	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais de 25,50km no município de <b>ISAÍAS COELHO-PI</b> .
<b>LOCAL DE INFORMAÇÃO</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitação
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL</b>	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoosedet@gmail.com.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	Valor Global Estimado é de R\$ 1.001.739,53 (um milhão um mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).
<b>DATA DA ABERTURA</b>	11:00 (ONZE) horas do dia 22 de julho de 2022.
<b>PROJETO PI</b>	1994
<b>FONTES DE RECURSO</b>	100
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449051
<b>NOTA DE RESERVA</b>	2022NR00414

Teresina - PI, 05 de julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 130/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000138/22-57  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000193/2022-89

<b>MODALIDADE</b>	Tomada de Preços
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	Menor Preço
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Lei 8.666/93
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE</b>	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais de 27,85km no município de <b>LAGOA DO BARRO-PI</b> .
<b>LOCAL DE INFORMAÇÃO</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitação
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL</b>	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoosedet@gmail.com.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	Valor Global Estimado é de R\$ 990.597,44 (novecentos e noventa mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).
<b>DATA DA ABERTURA</b>	9:00 (NOVE) horas do dia 25 de julho de 2022.
<b>PROJETO PI</b>	1994
<b>FONTES DE RECURSO</b>	100
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449051
<b>NOTA DE RESERVA</b>	2022NR00443

Teresina - PI, 05 de julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 916**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 068/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000255/22-12  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000114/2022-30**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000255/22-12, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33** apresentou proposta mais vantajosa de preços no valor de **R\$ 435.833,36 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**; e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 068/22-CPL/SDE**, cujo objeto é: **SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 3.979,00M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.**

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 091/22 CPL/SDE-LOTE III  
PROCESSO Nº: AA.152.1.000891/21-03  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000097/2022-31**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000891/21-03, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **VTR ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.929.182/0001-67** apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 453.806,56 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 091/22-CPL/SDE – LOTE III** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: LOTE III: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE – PI.**

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 917

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 068/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000255/22-12  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000114/2022-30**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 068/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 435.833,36 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**; **2ª COLOCADA: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 11.453.418/0001-**

**70** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 437.066,47 (quatrocentos e trinta e sete mil sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**; **3ª COLOCADA: RM CONSTRUÇÕES EPP – CNPJ: 19.077.842/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 441.417,72 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**; **4ª COLOCADA: JADA COSTA ENGENHARIA ME – CNPJ 20.940.112/0001-30** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 443.699,59 (quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)**; **5ª COLOCADA: RTA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 10.408.642/0001-88** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 444.423,23 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**  
**Secretário SDE**  
**Of. 918**

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU  
OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO  
CONTRATO.**

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.000531/2021-96**, relativo à **TOMADA DE PREÇO nº 017/2022**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - LOCALIDADE ESPINHEIRO E NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - LOCALIDADES CACIMBONA, LAGOA DAS PEDRAS E POÇO D'ANTA** (implantação de sistema de abastecimento de água simplificado), tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **MW CONSTRUTORA QALDIR EIRELI CNPJ nº 36.771.265/0001-30, no valor R\$ 618.658,30 (seiscentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**;
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 28 de junho de 2022.

**JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC  
Of. 278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 do PREGAO Nº 15 /2022/SEADPREV	
Nº do processo SEI	00343.000078/2022-67
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para realização da Gestão de Conhecimento da IV Conferência da Juventude do Estado do Piauí, destinado ao atendimento das necessidades da Coordenadoria da Juventude do Piauí (COJUV).
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Gerência de Licitações, localizada na sede da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no 2º andar, situado na Av. Pedro Freitas, SN, Bloco "I", Centro Administrativo, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 13h, em Teresina-Piauí e nos endereços eletrônicos: <a href="http://licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> ; <a href="http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php">http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php</a> ; <a href="https://www.tce.pi.gov.br">https://www.tce.pi.gov.br</a> .
Data de abertura e entrega das propostas	Data de Abertura da sessão: 20 de Julho de 2022 Horário da Abertura da sessão: 09:00 horas (horário de Brasília - DF) Data da rodada de lances: 20 de Julho de 2022. Horário da rodada de lances: 09:30 horas (horário de Brasília - DF)
Valor global estimado	R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária	14.422.0007.3118
Fonte de recursos	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza da despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00061

(documento assinado e datado eletronicamente)  
Teresina-PI

ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO REGO FILHO  
Pregoeiro

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência do Piauí

Of. 60

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022	
Nº do processo SEI	00002.003702/2022-49 (00002.006850/2021-34)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002772
Modalidade de licitação (se for o caso)	Carta Convite nº 01/2022
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer nº 489/2021/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, Despacho nº 89/2021/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEAD, e Parecer NCI nº 210101.CT00040/2022
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ do Contratado	23.559.275/0001-65
Resumo do objeto do aditivo	Reforma e ampliação do antigo prédio do IAPEP em situado na rua beira rio, s/n, bairro são Sebastião, Picos - PI com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do aditivo	30/06/2022
Valor Global	R\$ 233.156,33 (Duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2879
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00104
Nº autorização de reserva orçamentária	2022RO02565
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ANTÔNIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

Of. 2474

## OUTROS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Engene – Engenharia do Nordeste LTDA.**, inscrita no CNPJ 06.687.891/0001-82, convoca os seus cotistas (sócios) para a reunião que acontecerá no dia 15.07.2022, em primeira chamada às 12h, e em segunda chamada às 12h30min, na sede da Empresa, situada à Rua David Caldas, 592/ Norte, Teresina/PI.  
Pauta: Assuntos de Interesse da Sociedade.

Teresina, 01 de julho de 2022.

Hebert Costa Napoleão do Rêgo  
Diretor Presidente  
Engene – Engenharia do Nordeste LTDA.  
PP. 7321  
3 - 2

**JUSCELINO GONTIJO**, CPF n.º 031.371.526-23, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Instalação n.º 1039/22 da Atividade Agrossilvipastoril realizada na Fazenda Sitiozinho, localizada na Zona Rural do Município de Guadalupe-PI.

P. P. 7322

**AGROPECUÁRIA LAVORO LTDA**, CNPJ n.º 09.614.350/0001-12, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação n.º 5588/18 de Projeto Agrícola realizado na Fazenda Lavoro X a XVIII localizada na Zona Rural do Município de Antonio Almeida-PI.

P. P. 7323

## EDITAL

**A PIPEL –PICOS PETROLEO LTDA**, CNPJ: 07.483.266/0004-24, situada na Av. Transamazônica, n.º 736, bairro Centro em Oeiras – PI, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO, para a atividade – Comércio varejista de combustível para veículos automotores. Foi determinado estudo ambiental.

P. P. 7324

**Irineu José Busatto**, torna público que solicitou à SEMAR a licença de operação de regularização para a atividade de cultivo de soja e milho na Fazenda Alto da Serra, em Antônio Almeida - PI.

José Alvaro Belfort Dias Sandin, torna público que solicitou à SEMAR a renovação da licença de operação para a atividade de silvicultura, na Fazenda Campeiras, em Jerumenha - PI.

P. P. 7325

**ÁGUA MINERAL BURITI DOS LOPES EIRELI ME** Inscrito no CNPJ sob o n.º 27.740.167/0001-45 torna público que solicitou junto à SEMAR - PI, processo D000234/20-003071/20 a **Licença de Operação (LO)**, para o empreendimento de ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA MINERAL, localizado na Zona Rural do Município de Buriti dos Lopes-PI, atendendo assim a resolução n.º 06/86 do CONAMA.

P. P. 7327

**A RISA S/A**, inscrita no CNPJ: 06.855.894/0008-54 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de Regularização para Culturas Anuais ou Semi-Perenes, no município de Antonio Almeida e Landri-Sales, estado do Piauí.

P. P. 7328

**Arnon Santos Bernardes**, inscrito sob CNPJ 20.451.012/0001-40, torna público que solicitou à SEMAR a **Renovação da Licença de Operação de Transporte**, para Transporte Rodoviário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos, exceto Radioativo no Estado do Piauí.

P. P. 7332

**OSCAR TEODORIA FROTA**, CPF n.º 371.918.531-15, torna público que solicitou da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença de Operação processo n.º D000096/22-004795/17, projeto agropecuário, cultivo de grãos e pastagens, Fazenda Malhada Zona Rural do município de Lagoa Alegre - PI, Coordenadas 04° 28' 46,50" S, 42° 29' 54,30" W.

**BOM PRINCIPIO LTDA** CNPJ 37.182.703/0001-98, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização e Outorga de Uso/Regularização de 01 (um) poço tubular na "Fazenda Nova Fronteira" coordenadas geográficas 10°19'46,77" S 45°58'23,38" W município Barreiras do Piauí-PI, para reservar 1.752.000m³/ano. Aq.Urucuia/Areado, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Gurgu ; para consumo humano.

P. P. 7333

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

Despacho n.º 1230/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
Processo n.º 00071.002558/2021-29  
Interessados: EMABS ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA  
Assunto: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas

## DESPACHO

Trata-se de pedido de emissão de Certidão de Regularidade Dominial, solicitado por EMABS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, do imóvel denominado Fazenda Colinas, localizado na Zona Rural do Município de Sebastião Barros-PI.  
O Decreto N.º 19.490, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre a emissão de CRD, enuncia:

Art. 4.º O interessado deverá requerer a Certidão de Regularidade Dominial (CRD) junto ao INTERPI, instruindo seu requerimento, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

- I - CPF, RG e comprovante de endereço do(s) proprietário(s) do imóvel; e
- II - Certidão de Inteiro Teor da matrícula correspondente, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.

Analisando a documentação juntada sob o id 1719774, 2679080, 4013678, verificou-se a ausência das Certidões de Inteiro Teor das matrículas, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.

A má instrução do pedido foi notada pela Procuradoria Jurídica (3259857) e o requerente já foi notificado para a apresentação da documentação, mas apresentou apenas a Escritura Pública de Compra e Venda e planta do imóvel.

Isto posto, encaminho o processo à Secretaria Geral para que notifique o interessado para, no prazo de 30 (trinta) dias, instruir seu pedido com as Certidões de Inteiro Teor das matrículas, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa do imóvel, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo, sob pena de extinção do processo sem análise de mérito.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

DESPACHO INTERPI-PI/PJ/ASSES N.º 225/2022 PROCESSO N.º 00071.006516/2021-67  
DE: INTERPI-PI/PJ/ASSES  
PARA: SG - SECRETARIA GERAL

Compulsando os autos, verifico que o parecer da Geoanálise 338 id 3720027, informa a existência de divergência sobre a area objeto do pedido nos seguintes termos:





"Ocorre que do perímetro enviado em petição ID 3682713 e 3682790, para a Base de Certificações do SIGEF há uma divergência em relação a área destacada no mapa abaixo. Tal área não é objeto do pedido e não possui número de matrícula cadastrado no SIGEF".

Isso posto, devolvo os autos à SG com vistas à intimação da parte para oportunizar que se manifeste sobre o parecer da Geoanálise, procedendo com a correta e completa instrução do seu pedido, nos termos do Decreto Estadual nº 19.490/20, ou para dizer se tem interesse na conversão em processo em reconhecimento de domínio, regido pela LC 244/19. Após, retornem os autos para emissão de juízo por esta procuradoria.

Teresina(PI), 18 de maio de 2022

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS  
PROCURADOR DO ESTADO  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO INTERPI

Despacho nº 1217/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
Processo nº 00071.003335/2021-89  
Interessados: JOAO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO  
Assunto: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física)

#### DESPACHO

Trata-se de requerimento de emissão de Certidão de Regularidade Dominial (CRD), formulado por JOAO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO, sobre o imóvel rural denominado "Fazenda Reduto II", matriculado na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Palmeira do Piauí - PI sob o nº 1551, Ficha 01/03, Registro Geral 2-J, situado na Data Brejo Novo, com área de 103,3555 (cento e três hectares, trinta e cinco ares e cinquenta e cinco centiares).

O processo tramitou regularmente pelos setores desta autarquia, conforme o rito estabelecido no Decreto Estadual nº 19.490/2021. Ao final, proferi decisão interlocutória (id 1952669) em sede de antecipação de tutela administrativa, sem prejuízo de posterior análise exauriente e definitiva, considerando apta, para o exclusivo fim de licenciamento ambiental, a matrícula objeto do presente, com a consequente expedição da Certidão Provisória de Regularidade Dominial (id 1953681).

Remetidos os autos à Procuradoria Jurídica para análise da possibilidade de emissão da CRD definitiva, o chefe da PJ produziu despacho (id 3685896) apontando o que se segue:

"[...]

A referida matrícula é derivada da matrícula nº 358, ?chas 01/03-v, Livro 2-J; esta, por seu turno, tem como registro anterior a matrícula nº 330, ?s. 31/32, do Livro 3-A, da mesma Serventia. A parte não anexou a documentação relativa a esse último registro e de todos que lhe são antecedentes, até chegar no destaque do patrimônio público, restando prejudicada a análise do pedido.

Isso posto, devolvo os autos à DG recomendando a extinção do processo sem análise do mérito e instauração do processo de fiscalização dominial, remetendo à CDA cópia da Certidão de Inteiro teor da matrícula para instruir eventual processo discriminatório em curso. "

Tendo em vista que, pela análise da documentação acostada, não foi possível atestar a regularidade do destaque do imóvel do patrimônio público para o privado, e, considerando que a parte não instruiu o feito com a documentação necessária, DETERMINO:

- a) a notificação da parte interessada para, no prazo de 30 (trinta) dias, instruir o processo conforme o parecer citado acima;
- b) após, à Procuradoria Jurídica para análise jurídica do pedido;

Por fim, devolvam-me conclusos os autos para decisão.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 988/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
Processo nº 00071.006859/2021-21  
Interessados: ESPOLIO DE OSIRES MARTINS DE SOUSA ROCHA  
Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

#### DESPACHO

Trata-se de processo de análise de cadeia dominial autuado por esta autarquia, em sede da Ação Discriminatória Administrativa da Gleba Chapada da Serra Vermelha (Portaria Discriminatória nº 09/2021/DG - INTERPI), a fim de analisar a regularidade da cadeia dominial do imóvel denominado "FAZENDA OLHO DAGUA", matrícula nº 703, cujo detentor é ESPOLIO DE OSIRES MARTINS DE SOUSA ROCHA.

Devidamente notificado o interessado (id 3110286), atravessou a petição de id 3699971 apresentando a documentação solicitada comprovando a posse do requerente, embora não tenha apontado pedido específico, dessa forma, aduz-se que a manifestação refere-se ao procedimento supramencionado. Entretanto, ao analisar os arquivos, verifiquei a ausência de procuração, visto que o requerimento foi assinado por JOAO LUIZ DE FREITAS SILVA e os documentos pessoais do interessado. Portanto, determino que o processo seja instruído, subsequentemente, conforme o trâmite da análise de cadeia dominial exige:

- a) à Secretaria Geral que notifique a requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a documentação trazida no bojo deste despacho;
- b) à Coordenação de Geoanálise que analise as peças técnicas juntadas pela parte interessada;
- c) à Procuradoria Jurídica para análise jurídica do pedido.

Por fim, devolvam-me conclusos os autos para decisão.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 1370/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
Processo nº 00071.008185/2021-08  
Interessados: EDILSON ANTONIO PIAIA  
Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

#### DESPACHO

Analisando os autos, verifiquei a ausência de Certidão de Cadeia Dominial atualizada, documento exigido pelo art.4º, II, do Decreto Nº 19.490, de 02 de março de 2021.

Desta feita, DETERMINO a intimação da parte interessada para que, no prazo de 30 (trinta) dias, faça a juntada de tal documento, sendo fator condicionante para a emissão da Certidão Provisória de Regularidade Dominial.

À Secretaria Geral para cumprimento.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

#### DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 289/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso

de suas atribuições legais e regimentais;  
CONSIDERANDO que a Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devida e efetivamente exploradas, acrescida da reserva legal, no limite da lei;

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.294/2019 determina que os territórios tradicionais terão prioridades na destinação das terras públicas;

CONSIDERANDO que a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT dispõe sobre o reconhecimento e as medidas que o Estado deverá adotar sobre os direitos de propriedade e posse de terras tradicionalmente ocupadas pelos povos interessados;

## RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo de regularização fundiária território indígena Laranjeiras, do Povo Indígena Gamela, que se autodenomina "comunidade indígena Laranjeiras do Povo Gamela", localizado no Município de Currais, no Estado do Piauí.

Art. 2º. Fica designada a Gerência de Povos e Comunidades Tradicionais como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se

Francisco Lucas Costa Veloso  
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 1218/2022/INTERPI-PI/DGERAL

Processo nº 00071.001860/2022-41

Interessados: Janailton Fritzen

Assunto: INTERPI: Reconhecimento de Domínio Oneroso

## DESPACHO

Trata-se de pedido de reconhecimento de domínio do imóvel denominado "Fazenda São Gonçalo", inscrito na matrícula nº 830, Ficha 198, do Livro 02-A-1 do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus-PI, formulado por JANAILTON FRITZEN. A Lei Estadual nº 6.782/16, a qual rege o processo administrativo na esfera estadual, traz os seguintes conceitos de parte e terceiro interessado:

"Art. 1º ...

§2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

...

VI - parte - o postulante, em requerimento administrativo submetido a esta Lei, de qualquer providência da Administração Pública da qual seja o principal beneficiário ou interessado;

VII - terceiro interessado - toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que tenha interesse no regular desenvolvimento do processo administrativo ou no seu resultado, e cuja intervenção neste se deu com autorização da autoridade julgadora ou instrutora, ou do qual esta demande a prática de ato ou abstenção de fato;"

O reconhecimento de domínio é procedimento administrativo privativo de quem ostenta a qualidade de proprietário, consoante o dispositivo legal acima mencionado. Desta feita, nesses casos, somente poderá figurar como parte a pessoa física ou jurídica constante dos assentos registrais como o (a) atual proprietário (a) do imóvel.

Em análise prévia verifiquei que a Certidão de Inteiro Teor, emitida em 31.03.2022 pela 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Bom Jesus/PI, não consta o nome do requerente como proprietário do imóvel, ostentando essa qualidade o Sr. Joaquim Newton Burlamaqui.

Pelo exposto, converto o feito em diligência e remeto os autos à Secretaria Geral para intimar a parte requerente para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias a Certidão de Inteiro Teor atualizada, constando o nome de JANAILTON FRITZEN como proprietário do imóvel, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito por ausência de legitimidade.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

DESPACHO INTERPI-PI/PJ/ASSES Nº 185/2022 PROCESSO Nº 00071.006869/2021-67

DE: INTERPI-PI/PJ/ASSES

PARA: SG

Cuida-se de pedido de emissão de Certidão de Regularidade Dominial (CRD), formulado por CORNÉLIO ADRIANO SANDERS, referente ao imóvel "Fazenda Imperial", Data Canto Alegre, com área total de 8.281,9019ha, município de Sebastião Leal - PI, sob a matrícula nº 1590, do Livro 2 de Registro Geral da Serventia Extrajudicial de Bertolínea -PI, à luz do Decreto nº 19.490.

Analisando as certidões de id 3569031, tem-se quanto ao imóvel a seguinte cadeia dominial:

- Matrícula nº 1590, com área de 8.281,9019ha, de propriedade de CORNÉLIO ADRIANO SANDERS e sua esposa ANI HENRICH SANDERS, decorrente do desmembramento da matrícula nº R1138.

- R05/1138, com área de 5.603,0000ha, de propriedade de Nauris Agropecuaria e comercio LTDA decorrente do R01/1027.

- R1/1027, de propriedade de Agropecuária Saponga S/C LTDA, decorrente da unificação das matrículas nº R.3/851, R.8/431, R.3/852.

- Matrícula 851, de propriedade de José Lial Moreira e sua esposa Benilde Vasconcelos Moreira, decorrente da matrícula 2948, conforme Livro de TT nº 10.

- Matrícula nº 431, de propriedade de José Lial Moreira e sua esposa Benilde Vasconcelos Moreira, decorrente da matrícula 2867, conforme livro de TT nº 09.

- Matrícula 852, de propriedade de José Lial Moreira e sua esposa Benilde Vasconcelos Moreira, decorrente da matrícula 115, conforme Livro TT nº 10.

A certidão de cadeia dominial acostada é omissa e confusa quanto às áreas adquiridas; a parte não juntou as certidões de inteiro teor de cada um dos registros anteriores, para fins de constatação das áreas e suas transferências. Além disto, verifica-se que a certidão de cadeia dominial remete aos Livros de TT nº 09 e 10, que não foram juntados aos autos.

A ausência da certidão impede o estudo da linha dominial até o desatque original, restando prejudicada a análise do pedido. Assim, devolvo os autos à SG com vistas à intimação da parte para instruir seu pedido ou dizer se tem interesse na conversão em processo de reconhecimento de domínio.

Teresina, 25.04.2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS  
Chefe da PJ/INTERPI

Despacho nº 1586/2022/INTERPI-PI/DGERAL

Processo nº 00071.002590/2022-95

Interessados: NEDI MARIA DE DAVID

Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

## DESPACHO

Trata-se de requerimento de certidão de regularidade dominial formulada por NEDI MARIA DE DAVID, por intermédio de seu procurador habilitado nos autos, do imóvel rural denominado "Fazenda Amizade", localizada na zona rural do município de Uruçuí-PI.

O art.4º do Decreto Estadual 19.490/21 enuncia acerca da documentação necessária para instruir o requerimento:

Art. 4º O interessado deverá requerer a Certidão de Regularidade Dominial (CRD) junto ao INTERPI, instruindo seu requerimento, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - CPF, RG e comprovante de endereço do(s) proprietário(s) do imóvel; e

II - Certidão de Inteiro Teor da matrícula correspondente, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.

§ 1º Caso as certidões listadas no inciso II reportem-se, direta ou indiretamente, a matrículas ou transcrições anteriores, o interessado deverá providenciar a juntada das Certidões de Inteiro Teor e de Cadeia Dominial referentes a todas elas, de modo a possibilitar a reconstituição integral da cadeia dominial.

§ 2º Se, na Certidão de Inteiro Teor e Ônus, o perímetro do imóvel não estiver descrito de acordo com a 3ª Norma Técnica do INCRA ou posterior (Sistema Geodésico Brasileiro), o interessado deverá anexar ao seu requerimento a correspondente certificação válida da poligonal junto ao SIGEF/INCRA;

Ocorre que, compulsando a documentação anexada, verifiquei que a propriedade do imóvel consta sob a titularidade de Romeu de David e estão ausentes no processo o CPF, RG e comprovante de endereço do proprietário.

Em tempo, verifiquei que a interessada foi qualificada em seu estado civil como viúva, de modo que, caso seja viúva do proprietário mencionado, cumpra-lhe a juntada das certidões de óbito e casamento. Por oportuno, caso já tenha sido aberto o competente inventário do de cujus, informo que o pedido deve ser proposto pelo inventariante habilitado.



À Secretaria Geral, para notificar a interessada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a documentação do proprietário prevista no art. 4º, I do Decreto Estadual 19.490/21 e, caso seja viúva do proprietário, anexe aos autos as certidões de óbito e casamento.

Francisco Lucas Costa Veloso  
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 1587/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
Processo nº 00071.003011/2022-21  
Interessados: AMERICO DESAUNE MADEIRA  
Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

#### DESPACHO

Trata-se de requerimento de certidão de regularidade dominial formulada por ARIEDAM AGROPECUÁRIA LTDA, por intermédio de seu procurador habilitado nos autos, do imóvel rural matriculado sob o nº 2784, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº2, do Cartório do Ofício Único de Angical do Piauí, localizado na zona rural do município de Angical do Piauí-PI.

O art. 4º do Decreto Estadual 19.490/21 enuncia acerca da documentação necessária para instruir o requerimento:

Art. 4º O interessado deverá requerer a Certidão de Regularidade Dominial (CRD) junto ao INTERPI, instruindo seu requerimento, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - CPF, RG e comprovante de endereço do(s) proprietário(s) do imóvel; e

II - Certidão de Inteiro Teor da matrícula correspondente, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.

§ 1º Caso as certidões listadas no inciso II reportem-se, direta ou indiretamente, a matrículas ou transcrições anteriores, o interessado deverá providenciar a juntada das Certidões de Inteiro Teor e de Cadeia Dominial referentes a todas elas, de modo a possibilitar a reconstituição integral da cadeia dominial.

§ 2º Se, na Certidão de Inteiro Teor e Ônus, o perímetro do imóvel não estiver descrito de acordo com a 3ª Norma Técnica do INCRA ou posterior (Sistema Geodésico Brasileiro), o interessado deverá anexar ao seu requerimento a correspondente certificação válida da poligonal junto ao SIGEF/INCRA;

Ocorre que, compulsando a documentação anexada, verifiquei que a propriedade do imóvel consta sob a titularidade de Américo Desauane Madeira e estão ausentes no processo o CPF, RG e comprovante de endereço do proprietário.

Também constatei a ausência da certidão de cadeia dominial completa do imóvel emitida nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.

Em tempo, verifiquei que na certidão de inteiro teor da matrícula não consta averbada a certificação do georreferenciamento realizada pelo INCRA, conforme exigido pelo § 2º do art. 4º supracitado.

À Secretaria Geral, para notificar a interessada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a documentação indicada no bojo deste despacho.

Francisco Lucas Costa Veloso  
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 2253/2020/INTERPI-PI/DGERAL  
Processo nº 00071.000284/2019-19  
Interessados: Coohabex Habitacional e Agronegócios LTDA  
Assunto: Análise da Cadeia Dominial

#### DESPACHO

Trata-se de pedido formulado por Coohabex Habitacional e Agronegócios LTDA de análise das cadeias dominiais dos imóveis inscritos nas matrículas nº 353, 354, 355, 356, 357, 358 e 364, todas originárias da matrícula 175 da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício do Município de Bertolínia. Isto posto, determino as seguintes providências:

a) consulte-se os cadastros federais (SNCR, SIGEF e CAR) relacionados às matrículas nº 353, 354, 355, 356, 357, 358 e 364 da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício do Município de Bertolínia, devendo-se emitir parecer técnico;

b) expeça-se ofício à da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício do Município de Bertolínia solicitando certidões de inteiro teor dos imóveis inscritos nas matrículas nº 353, 354, 355, 356, 357, 358 e 364;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas nos imóveis inscritos nas matrículas nº 353, 354, 355, 356, 357, 358 e 364 da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício do Município de Bertolínia;

d) expeça-se ofício à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para informar sobre a existência de benefícios fiscais aos produtores que exploram os imóveis inscritos nas matrículas nº 353, 354, 355, 356, 357, 358 e 364 da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício do Município de Bertolínia.

Intime-se.

Despacho nº 1588/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
Processo nº 00071.003010/2022-87  
Interessados: ARIEDAM AGROPECUÁRIA LTDA  
Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

#### DESPACHO

Trata-se de requerimento de certidão de regularidade dominial formulada por ARIEDAM AGROPECUÁRIA LTDA, por intermédio de seu procurador habilitado nos autos, do imóvel rural denominado "Seriema", localizado na zona rural do município de Jardim do Mulato-PI.

O art. 4º do Decreto Estadual 19.490/21 enuncia acerca da documentação necessária para instruir o requerimento:

Art. 4º O interessado deverá requerer a Certidão de Regularidade Dominial (CRD) junto ao INTERPI, instruindo seu requerimento, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - CPF, RG e comprovante de endereço do(s) proprietário(s) do imóvel; e

II - Certidão de Inteiro Teor da matrícula correspondente, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.

§ 1º Caso as certidões listadas no inciso II reportem-se, direta ou indiretamente, a matrículas ou transcrições anteriores, o interessado deverá providenciar a juntada das Certidões de Inteiro Teor e de Cadeia Dominial referentes a todas elas, de modo a possibilitar a reconstituição integral da cadeia dominial.

§ 2º Se, na Certidão de Inteiro Teor e Ônus, o perímetro do imóvel não estiver descrito de acordo com a 3ª Norma Técnica do INCRA ou posterior (Sistema Geodésico Brasileiro), o interessado deverá anexar ao seu requerimento a correspondente certificação válida da poligonal junto ao SIGEF/INCRA;

Ocorre que, compulsando a documentação anexada, verifiquei que a propriedade do imóvel consta sob a titularidade de Martinho Bernardo de Lima e estão ausentes no processo o CPF, RG e comprovante de endereço do proprietário e cônjuge.

Também constatei que a certidão de inteiro teor anexada parece estar incompleta, devendo ser o documento anexado na íntegra. Em tempo, verifiquei que na certidão de inteiro teor da matrícula não consta averbada a certificação do georreferenciamento realizada pelo INCRA, conforme exigido pelo § 2º do art. 4º supracitado, o que deve ser providenciado pelo interessado.

Do mesmo modo, está ausente a certidão de cadeia dominial completa do imóvel emitida nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.

À Secretaria Geral, para notificar a interessada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a documentação indicada no bojo deste despacho.

Francisco Lucas Costa Veloso  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 076



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí**

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
**MARIA REGINA SOUSA**

SECRETARIA DE GOVERNO  
**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**

SECRETARIA DA FAZENDA  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

SECRETARIA DA SAÚDE  
**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**RUBENS DA SILVA PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**PATRICIA VASCONCELOS LIMA**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**

SECRETARIA DAS CIDADES  
**GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
**MARIA VILANI DA SILVA**

SECRETARIA DO TURISMO  
**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
**HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
**PLÍNIO CLERTON FILHO**

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**RUA GABRIEL FERREIRA, 155/CENTRO**

**CEP. 64.000-250 • Whatsapp: (86) 99404-0121**

**www.diariooficial.pi.gov.br • e-mail:doe@doe.pi.gov.br**

**doe.pi@hotmail.com**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
 PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) DARWEB  
 - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura,  
 fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

**Art. 2º** Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**